

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH
Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT - NUH
Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola

Ana Rita Rodrigues dos Santos

**O Preconceito nas Relações Sociais Entre Homossexuais e
Heterossexuais: Uma Análise Documental**

Área:

Sexualidade

Tema: Relações de poder e
dogmas sociais que permeiam
as relações de/entre homo e
heterossexuais

Belo Horizonte

2015

Ana Rita Rodrigues dos Santos

O Preconceito nas Relações Sociais Entre Homossexuais e Heterossexuais: Uma Análise Documental

Monografia apresentada como requisito para conclusão do “Curso de Especialização Gênero e Diversidade na Escola” apresentada perante o programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

* Tutora Orientadora: Laís Godoi Lopes

* Profª Orientadora: Drª Amana Rocha Mattos

Belo Horizonte
2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. RELAÇÕES DE PODER: O CERCEAMENTO DE DIREITOS E A PROMOÇÃO DE DESIGUALDADES	18
3. CONCEPÇÕES ACERCA DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES ENTRE/DE HÉTeros E HOMOSSEXUAIS.....	28
3.1. AS ORIGENS DO PRECONCEITO DOS HETEROSSEXUAIS CONTRA OS HOMOSSEXUAIS	29
3.2. EMBASAMENTOS TEÓRICOS QUE FUNDAMENTAM A DISCRIMINAÇÃO SENTIDA PELOS HOMOSSEXUAIS	40
3.3. O QUE ESTÁ POR TRÁS DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO DE HOMOFÓBICOS EM RELAÇÃO AOS HOMOSSEXUAIS	44
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	63

RESUMO

Preconceito e discriminação estão embutidos no cerne da homofobia que assola a sociedade brasileira e que contribuem para a manutenção do status quo da heteronormatividade através de discursos e práticas que almejam a deslegitimação das relações e direitos de homossexuais masculinos e femininos. O objetivo deste trabalho foi identificar e refletir sobre os fatores que potencializam a homofobia perpetrada contra pessoas LGBT's no Brasil, tendo em vista que no que tange a relação entre/de héteros e homossexuais, a legitimação e empoderamento de LGBT's, confronta e amedronta heterossexuais. Para isso, com base na análise e interpretação dos dados fornecidos pelas pesquisas *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais* (Fundação Perseu Abramo, 2008) e *Você tem medo de quê? – Um estudo inédito entre jovens brasileiros sobre o medo entre homossexuais e heterossexuais* (Design de Causas, 2014) foi feita uma análise bibliográfica e documental. Com este trabalho, concluiu-se que a ruptura deste sistema de marginalização dar-se-ia através de um maior debate, informação e conscientização da sociedade e instituições, a fim de minimizar e erradicar a visão estigmatizada e estereotipada que heterossexuais têm sobre LGBT's. Somado a isso, é de suma importância a implementação de ações afirmativas e políticas públicas que busquem dar maior visibilidade e legitimidade a essa camada social historicamente discriminada.

ABSTRACT

Prejudice and discrimination are embedded at the core of homophobia which plaguing the Brazilian society and contributes to the maintenance of the status quo of heteronormativity through discourses and practices that aim at delegitimizing relations and male and female homosexual rights. The objective of this study was to identify and reflect on the factors that enhance homophobia perpetrated against LGBT's people in Brazil, considering that regarding the relationship between/of heterosexuals and homosexuals, the legitimacy and empowerment of LGBT's confront and frighten heterosexuals. For this, based on the analysis and interpretation of the data provided by the researches *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais* (Fundação Perseu Abramo, 2008) and *Você tem medo de quê? – Um estudo inédito entre jovens brasileiros sobre o medo entre homossexuais e heterossexuais* (Design de Causas, 2014) were made bibliographical and documentary analysis. This work concluded that the break of this marginalization system could be given through increased debate, information and awareness of society and institutions in order to minimize and eradicate stigmatized and stereotyped vision that heterosexuals have about LGBT's. Added to this, it is of paramount importance to implement affirmative actions and public policies that seek to give greater visibility and legitimacy to this social level historically discriminated.

1. INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, a qual o Brasil é signatário, proclama que todos os seres humanos “sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” devem ter reconhecidos e respeitados seus direitos inalienáveis de preservação da vida, igualdade de direitos e deveres, liberdade e segurança pessoal, não sendo submetidos ao temor de serem sujeitos a atos de desprezo, desrespeito, opressão, violência e discriminação que ultrajem a dignidade humana.

Já a Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, em seu artigo 5º, estabelece a garantia de direitos e obrigações a homens e mulheres, determinando que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se (...) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988). Desta forma, o princípio de igualdade consagrado pela constituição veda toda e qualquer forma de tratamento diferenciado a pessoas que se encontram em situações idênticas, neste caso, seres humanos, bem como impetra a obrigatoriedade, passível do rigor da lei, de tratar a todos de forma igualitária, não estabelecendo diferenciações em razão de gênero, sexo, religião, etnia ou classe social. Estas duas normativas de âmbito internacional e nacional, que versam sobre a questão dos direitos humanos, constituem-se em eixos que fundamentam as discussões que busco tratar neste trabalho, em especial àquelas referentes às relações sociais entre pessoas que acabam por

desencadear situações de medo, intolerância, preconceito, discriminação e violência diante de questões relacionais, muitas vezes conflituosas, entre indivíduos que se identificam ou são identificadas como homo ou heterossexuais. Considerando que essas experiências conflituosas variam de um contexto para outro, o foco desse trabalho resume-se à análise e interpretação dos dados fornecidos por duas pesquisas: *“Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças”*, realizada em 2008 pela Fundação Perseu Abramo; e *“Você tem medo de quê? – Um estudo inédito entre jovens brasileiros sobre o medo entre homossexuais e heterossexuais”*, realizada em 2014 pela Design de Causas. A escolha destas pesquisas justificase pelas mesmas apresentarem dados recentes, obtidos através de entrevistas individuais entre homo e heterossexuais em diversos estados brasileiros e que buscaram traçar um perfil atual da nossa sociedade no que tange a diversidade sexual e homofobia no Brasil.

Assim, tendo em vista a diversidade sexual e o preconceito e homofobia que esta diversidade desperta nos heterossexuais no que se refere a relação entre/de homossexuais, almejo com este trabalho discutir situações preconceituosas e discriminatórias que ferem a dignidade humana de uma parcela representativa da sociedade brasileira ao longo de sua trajetória na luta pelo reconhecimento de direitos. Desta forma, objetivo identificar e refletir sobre os fatores que potencializam o preconceito e a discriminação contra pessoas LGBTs no Brasil, tendo em vista que no que tange a relação entre/de héteros e homossexuais, a legitimação e empoderamento de um grupo, confronta e amedronta o outro, de acordo com os dados obtidos pelas pesquisas supracitadas. Por fim, almejo, ainda, vislumbrar, de acordo com os

apontamentos de alguns teóricos, quais as possíveis ações sociais, institucionais e educacionais, desenvolvidas de forma sistemática e/ou assistemática, podem contribuir para uma efetiva mudança pessoal, social, ética, política e cultural em nossa sociedade no que tange a relação entre os múltiplos sujeitos que compõem a nossa sociedade.

Neste trabalho, buscarei pautar a discussão em torno de situações preconceituosas que ferem a dignidade humana de uma parcela representativa da sociedade brasileira ao longo de sua trajetória na luta pela conquista de direitos, buscando traçar um panorama dos temores vivenciados por pessoas LGBT e heterossexuais através dos relatos de entrevistados na pesquisa realizada pela Design de Causas, tendo em vista que a legitimação e empoderamento de um confrontam e amedrontam o outro. Para tal, buscarei através de pesquisa bibliográfica referenciais teóricos publicados em meios eletrônicos, tais como livros, artigos científicos e páginas da internet com o objetivo de recolher informações sobre esta temática.

Em 2008 a Fundação Perseu Abramo, em parceria com a alemã Rosa Luxemburg Stiftung, apresentou os resultados da pesquisa intitulada

“Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais”, sendo realizada em alguns estados brasileiros, cujo intuito seria de subsidiar “ações para que as políticas públicas [avançassem] em direção à eliminação da discriminação e do preconceito contra populações LGBT, de forma a diminuir as violações de seus direitos e promover o respeito à diversidade sexual” (Venturi, 2009, p. 1). Na primeira parte da pesquisa foram entrevistadas, através de questionários, 2.014 pessoas acima dos 15 anos de idade e residentes em áreas urbanas de 25 estados distribuídos em todo território

brasileiro, buscando investigar, de forma subjetiva, as práticas sociais discriminatórias em razão da orientação sexual e identidade de gênero das pessoas, bem como manifestações diretas e indiretas de atitudes preconceituosas. Como resultado desta pesquisa foi revelado que “por trás da imagem de liberalidade o brasileiro é extremamente preconceituoso em relação à população LGBT” (Venturi, 2008, p. 2).

Já a pesquisa *Você tem medo de quê? – Um estudo inédito entre jovens brasileiros sobre o medo entre homossexuais e heterossexuais* da Alecrim, empresa de pesquisas de São Paulo, foi contratada no final de 2014 pela Design de Causas cujo objetivo era realizar um levantamento dos medos que amedrontam gays e heterossexuais brasileiros, almejando-se que com a publicização dos dados da pesquisa fossem dirimidos equívocos que estão associados a origem do preconceito contra homossexuais. Para levantar os dados que compõem esta pesquisa foram ouvidos 35 jovens entre 18 e 30 anos, das classes sociais A, B e C; bem como 12 especialistas neste assunto, sendo estes advogados, jornalistas, políticos, militantes e psicólogos. Como resultado desta pesquisa, foram apontados diversos medos sofridos na convivência de/entre heterossexuais e homossexuais.

Apesar da preocupação e reconhecimento dos direitos humanos constituírem-se em princípios que orientam políticas e ações sociais e institucionais em prol da construção de sociedades mais humanas e democráticas, a realidade que ainda vivenciamos no mundo, em especial no Brasil, gera múltiplas formas de violência, desigualdade social, corrupção, discriminação e impunidade que ferem o cumprimento e efetivação dos direitos juridicamente afirmados pela Declaração

Universal e Constituição Brasileira a qual todos, sem as distinções que costumam ser feitas, deveriam gozar.

Assim, com base nestes e outros debates ocasionados, em especial, pelo “Curso de Especialização de Gênero e Diversidade na Escola”, torna-se necessário investigar mais sobre os avanços e retrocessos em nossa sociedade sobre a temática das relações de poder e dogmas sociais que permeiam as relações de/entre homo e heterossexuais, em especial no tocante as violações de direitos de um grupo em detrimento do outro que, historicamente, vem sendo cerceado de usufruir seu direito inalienável de liberdade, respeito e valorização. Para tanto, faz-se necessário iniciar nossas reflexões a respeito de um dos conceitos de presença recorrente em pesquisas realizadas sobre a relação de/entre héteros e homossexuais: a homofobia. Para alguns autores, como Smigay (apud Asinelli-Luz & Cunha, 2011, p. 90), “a homofobia ainda é um conceito ambíguo, geralmente associado à homossexualidade, uma postura de rejeição, de medo de contato”. Já os autores Abramovay, Castro & Silva (apud Asinelli-Luz & Cunha, 2011, p. 90) compreendem a homofobia enquanto um “tratamento preconceituoso [frente] às discriminações sofridas por jovens tidos como homossexuais” que ferem a dignidade destes sujeitos, causando sofrimentos e revoltas. Contudo, o conceito de homofobia que pauta as discussões deste trabalho é que:

“a homofobia, portanto, reflete a aversão, o ódio, sentimento de repulsa ou medo que é sentido e/ou manifestado por pessoas e que resulta em atitude de hostilidade e violências em relação à pessoa homossexual, caracterizando uma manifestação

arbitrária que qualifica o homossexual como contrário, inferior, anormal, estranho e, por isso, o discrimina e agride”. (Asinelli-

No cerne desta concepção, está a questão da hierarquia das sexualidades com base no padrão de heteronormatividade, que historicamente rege as relações de/entre os indivíduos, dita normas, valores e princípios de conduta que devem ser seguidos de forma equânime por todos, sendo ratificado, de acordo com Warner (apud Perucchi, Brandão & Viera, 2014, p. 68), a “única possibilidade legítima e natural de expressão identitária e sexual”. Em outras palavras, no modelo heteronormativo os indivíduos são organizados de acordo com um padrão, no qual:

“(…) as sociedades realizam esses processos e, então, constroem os contornos demarcadores das fronteiras entre aqueles que representam a norma (que estão em consonância com seus padrões culturais e aqueles que ficam fora dela, às suas margens. Em nossa sociedade, a norma que se estabelece, historicamente, remete ao homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão e essa passa a ser a referência que não precisa mais ser nomeada. Serão os "outros" sujeitos sociais que se tornarão "marcados", que se definirão e serão denominados a partir dessa referência. Desta forma, a mulher é representada como "o segundo sexo" e gays e lésbicas são descritos como desviantes da norma heterossexual.” (Louro, 2000, p. 9)

Neste contexto, os grupos sociais que ocupam as posições centrais de normalidade não apenas ditam as normas para si mesmos, mas também para todos os outros, apresentando “como padrão sua própria estética, sua ética, ou sua ciência e arrogam-se o direito de representar (pela negação ou pela

subordinação) as manifestações dos demais grupos.” (Louro, 2000, p. 9-10) Seguindo esta lógica de diferenciação, negação e exclusão, Butler (2000), nomeando como abjetos, aqueles sujeitos cuja identidade de gênero e sexual contrapõem ao modelo heteronormativo, alerta-nos para o fato de que:

“Esta matriz excludente pela qual os sujeitos são formados exige, pois, a produção simultânea de um domínio de seres abjetos, aqueles que ainda não são "sujeitos", mas que formam o exterior constitutivo relativamente ao domínio do sujeito. O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas "inóspitas" e "inabitáveis" da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do status de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do "inabitável" é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito. Essa zona de inabitabilidade constitui o limite definidor do domínio do sujeito; ela constitui aquele local de temida identificação contra o qual — e em virtude do qual — o domínio do sujeito circunscreverá sua própria reivindicação de direito à autonomia e à vida.” (Butler, 2000, p. 112)

Logo, por meio de dispositivos reguladores acionados por estes grupos sociais de poder e constantemente reafirmados, se (re)produz em nossa sociedade um sistema de diferenças que legitima e justifica a exclusão, discriminação e preconceito contra LGBT's. Neste sentido, podemos dizer que:

“a homofobia se aproxima de outras formas de discriminação como a xenofobia, o racismo e o antissemitismo, pois consiste em considerar o outro (no caso o/a homossexual e transgêneros) como desigual, inferior, anormal. Além disso, como qualquer outra forma de intolerância, a homofobia se articula em torno de emoções, condutas e dispositivos ideológicos e institucionais,

configurando-se como um instrumento que cria e reproduz um sistema de diferenças para justificar a exclusão e a dominação de uns sobre outros. ” (Perucchi, Brandão & Viera, 2014, p. 68)

Dessa maneira, em conformidade com estes autores, a homofobia é um fenômeno complexo e multifacetado, que pode trazer consequências psicológicas, sociais e relacionais à gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e transgêneros. Ainda, de acordo com Borges & Meyer (2008, p. 60), “comportamentos homofóbicos variam desde a violência física da agressão e do assassinato até a violência simbólica”, em que sentimentos de aversão e repulsa estão presentes de forma velada em indivíduos heterossexuais.

Logo, é possível dizer que os conceitos de heteronormatividade e homofobia trazem consigo uma concepção que, de acordo com a orientação sexual e identidade de gênero de alguns grupos, comportamentos de intolerância e desvalia podem ou não serem perpetrados. Assim, na pesquisa realizada pela *Design de Causas*, intitulada “Você tem medo de quê?”, pode-se dizer que no tocante ao medo que os gays têm dos héteros e vice-versa, esses últimos sentem medo do que é considerado diferente, da diversidade e da subversão à ordem hegemonicamente preestabelecida, sendo que este medo resulta em comportamentos violentos e persecutórios em prol da manutenção da heteronormatividade, contrapondo-se ao que difere da mesma através de ações/reações homofóbicas e transfóbicas. Ou seja, diante do que é construído como diferente e daquilo que causa estranhamento respalda-se a concepção de que a homossexualidade é um desvio a ser corrigido, pois foge ao modelo social preestabelecido; algo inferior e vergonhoso, pois não condiz com os valores e normas que caracterizam a heterossexualidade (Costa, 2014).

No âmbito da sexualidade, percebe-se que este medo ou fobia do diferente produz preconceito e discriminação a “certas identidades sexuadas” tidas como transgressoras, tais como as várias vertentes dos homossexuais masculinos ou femininos; “justificando a subalternidade de diversos direitos sociais e legitimando práticas de inferiorizações sociais, como a homofobia e a transfobia” (Freitas & Cardoso, 2014, p.3).

Na etimologia do termo homofobia, desde sua criação, perpassam não apenas concepções da esfera privada ao se referir a emoções negativas como antipatia, desprezo, preconceito, aversão, ódio e medo irracional àqueles identificados como pertencentes à comunidade LGBT; como também uma dimensão pública em que situações de preconceito, discriminação e violência são recorrentes e executados não somente por indivíduos ou grupos homofóbicos, mas também por instituições nas mais variadas esferas sociais cuja pretensão resume-se, basicamente, em naturalizar e manter as hierarquias sociais. (Prado & Junqueira, 2011)

Faz-se necessário salientar aqui que na relação de convivência, muitas vezes conflituosa, entre homossexuais e heterossexuais, os homossexuais, em infinitos relatos em fontes diversas, sofrem devido às consequências impostas pelas ações de pessoas homofóbicas que, por diversas razões, justificam sua aversão à homossexuais masculinos e femininos por acreditarem que pessoas LGBT’s representam uma ameaça à ordem, à norma e à moral. Para tanto, a ação que colocam em prática ao tentar barrar tal “suposta desordem” promove e estimula o preconceito.

Por conseguinte, tendo em vista os medos apontados por pessoas heterossexuais na pesquisa *Você tem medo de quê?*, pode-se dizer que esses

receiam: a conquista e ascensão de direitos civis por parte da comunidade LGBT; a ruptura do modelo familiar entre homem e mulher; a influência negativa da discussão desta temática com crianças e suas possíveis consequências; o medo condizente ao aumento da promiscuidade e, conseqüentemente, que o mesmo torne-se um problema social; além do temor em ter sua privacidade invadida ao se problematizar a sexualidade; o fim da liberdade de expressão ao posicionar-se contra a homossexualidade; bem como em ser assediado por indivíduos do mesmo sexo. Tais resultados, demonstram-nos o quão arraigados estão algumas concepções acerca da ordem e da moral em nossa sociedade; concepções estas que disseminam o ideal de que ao se normatizar os comportamentos, conseguiremos evitar, e até mesmo barrar, o avanço da diversidade de proposições sexuais e de gênero existentes, tendo em vista o que essa diversidade acarreta na organização e estruturação da nossa sociedade, delegando ao outro marginalizado e recriminado, a culpabilidade exclusiva das mazelas que nos afligem.

Já entre os/as homossexuais, de acordo com a pesquisa encomendada pela Design de Causas, o medo que sentem está diretamente relacionado com às questões que tangem a violência e discriminação causadas pela homofobia, tais como a imposição de agressão e violência física e psicológica ao qual esta parcela da sociedade é cotidianamente submetida; o medo causado pelo sentimento de morte eminente devido aos altos índices de homicídio contra homossexuais no Brasil; o receio de não ser aceito pelos familiares, amigos, assim como em seu convívio social; e as consequências causadas pela homofobia enrustida tanto por pessoas, quanto por setores sociais e institucionais que tendem a impetrar situações de cerceamento de igualdade de

oportunidades, direitos, respeito e valorização entre indivíduos; medos estes que serão abordados posteriormente.

Assim, faz-se necessário compreender as causas e desconstruir concepções equivocadas, descritas por heterossexuais no que diz respeito à convivência com pessoas LGBT, na sua política de “sair do armário” e desvencilhar-se das amarras que os aprisionam e os sujeitam a negar sua identidade sexual e de gênero; ação esta que causa tanto estranhamento e reações exacerbadas por parte de indivíduos e instituições da sociedade brasileira. Por conseguinte, vislumbrar a construção de meios para os quais as situações de preconceito e discriminação vivenciados por homossexuais sejam suprimidos.

Com base nestes argumentos, busco no decorrer do trabalho discursar sobre alguns dos fatores que potencializam o preconceito e a discriminação contra homossexuais, destacando que estes são maximizados: I) pela cultura machista, patriarcal e misógina fortemente presente na sociedade brasileira; II) pelas articulações e jogos de poder individuais e institucionais utilizados para manter o *status quo* da heteronormatividade; III) pelo dogmatismo religioso que, mais do que uma questão geracional, exerce imponente influência no que tange a disseminação e manutenção da homofobia; e, por fim, IV) associado à falta de conhecimento sobre, gênero, sexualidade e diversidade sexual de significativa parcela da sociedade que corrobora na construção estereotipada e estigmatizada dos sujeitos de direito que compõem a comunidade LGBT. Por fim, para abarcar toda esta discussão, estruturo esta monografia em quatro capítulos, incluindo esta introdução. O segundo capítulo apresenta uma revisão teórica sobre os princípios de igualdade e valorização da diferença, mostrando que os jogos de poder que ainda imperam em nossa sociedade suscitam o

cerceamento de direitos e a promoção de desigualdades de homossexuais. O terceiro capítulo discute as concepções acerca do preconceito e discriminação nas relações entre/de héteros e homossexuais. E no quarto e último capítulo faço uma discussão dos aspectos levantados por alguns teóricos contemplados ao longo da pesquisa bibliográfica e que apontam algumas sugestões de como é possível superar a atual configuração social, a qual estamos imersos, de preconceito e discriminação perpetrados cotidianamente contra LGBT's.

2. RELAÇÕES DE PODER: O CERCEAMENTO DE DIREITOS E A PROMOÇÃO DE DESIGUALDADES

Ao pensarmos sobre os princípios de igualdade e valorização da diferença em nossa sociedade devemos, primeiramente, refletir sobre a ligação destes conceitos com o exercício de relações de poder que levam a situações de cerceamento de direitos e promoção de desigualdades dentro da sociedade e que são reverberadas em todas as instâncias sociais com o intuito *de* “minimizar as diferenças dos indivíduos e maximizar as semelhanças” (Silva, 2014, p. 22).

Sob este viés e de acordo com Paulo Nogueira, em aula proferida em abril de 2015 no curso de Gênero e Diversidade na Escola, promovido pela FAFICH/UFMG, o indivíduo é reconhecido enquanto cidadão dotado de princípios universais de igualdade e direito desde que o mesmo aceite e aja conforme as normas ditadas pela sociedade, sendo seus interesses privados totalmente restringidos em nome desta igualdade pública universal. Associa-se a esta questão a assertiva de que a heterossexualidade compulsória, que histórica e culturalmente vem sendo ditada como norma, é um dos princípios que sustenta a base da heteronormatividade (Prado & Junqueira, 2011).

A este respeito, é possível dizer que a concepção de igualdade que efetivamente impera em nossa sociedade perpassa pela questão da homogeneização e uniformização de corpos, condutas e saberes ao buscar enquadrar e formatar todos num único modelo normatizado a ser seguido. Indivíduos ou grupos que apresentam um desvio à norma centralizada e imposta de forma hegemônica são intimidados, estigmatizados, marginalizados, segregados e discriminados enquanto sujeitos de direitos sociais, políticos e

culturais, fato este que acaba por contribuir para a promoção de uma desigualdade que desvaloriza a diversidade presente na sociedade, não permitindo e reprimindo, através de violências físicas e psicológicas, possibilidades de atribuir outras significações e/ou valores (Costa, 2014; Silva, 2013; Mouffe, 1996).

No que tange ao quadro de discriminação e violência ao qual alguns grupos marginalizados da sociedade vêm sendo alvos foi feito um levantamento da Unicef em 2011 no qual apontava que o número de mortes violentas de jovens no Brasil só vem crescendo, colocando-o no topo do ranking dos países nesse item (UNICEF, 2011; Fontes, 2009; Borges & Meyer, 2008). Em estudos realizados no país, em especial pelo Grupo Gay da Bahia, o número de assassinatos de homossexuais no Brasil também tem aumentado (Mott, 2014). Em seu último relatório anual, foram documentadas 326 mortes de gays, travestis e lésbicas em 2014, um aumento 4,1% maior que em 2013. Conforme, o grupo:

“o Brasil continua sendo o campeão mundial de crimes motivados pela homo/transfobia: segundo agências internacionais, 50% dos assassinatos de transexuais no ano passado foram cometidos em nosso país. Dos 326 mortos, 163 eram gays, 134 travestis, 14 lésbicas, 3 bissexuais e 7 amantes de travestis (T-lovers). Foram igualmente assassinados 7 heterossexuais, por terem sido confundidos com gays ou por estarem em circunstâncias ou espaços homoeróticos. (Mott, 2015, p. 1)

Contudo, tais dados podem não abranger a real totalidade de crimes cometidos contra LGBT's, tendo em vista que estes números são baseados em registros policiais e notícias de jornal e internet, dada a inexistência de estatísticas oficiais

referente a estes crimes, principalmente porque a maioria desses não são registrados como crimes homofóbicos, levando a um registro tipificado apenas como homicídio, sem especificar o mesmo. De acordo com Prado & Junqueira (2011), não é por acaso que estes números não geram comoção social e muito menos tendem a desencadear junto ao poder público uma efetiva disposição em alterar este cenário de violência. Não obstante, de acordo com a Fundação Perseu Abramo, diante de dez situações potenciais de violência sofrida por homossexuais masculinos e femininos, “52% já passaram por um ou mais episódios, expostos a ironias ou gozação (42%), a grosserias e ofensa (31%), a vexação ou constrangimentos (21%), 10% teriam sido ameaçados ou aterrorizados, por conta de sua orientação sexual, e 7% submetidos a violência física ou lesão corporal”. (Venturi, 2009, p.1)

Analisando ainda os dados apresentados pelo Grupo Gay da Bahia, Borges & Meyer (2008, p. 61) afirmam que o baixo índice de soluções para casos de assassinatos contra homossexuais “pode ser um indício de que esse tipo de homicídio é visto como algo mais ou menos aceitável, já que se trata de pessoas vistas pelo senso comum como estando à margem da sociedade, de suas regras e moralidade.”

Estes dados nos fazem refletir sobre o porquê da prevalência de tratamento desigual perpetrado contra esta significativa parcela da sociedade. Sob este prisma, é possível dizer que há uma forte presença das relações de poder e hegemonia de um grupo social, em detrimento de outro que vêm demonstrando-nos o quanto podem ser desiguais, marginalizantes e excludentes as relações de poder impostas aos grupos sociais minoritários.

Sendo assim, indivíduos que se encontram em situação desigual e, conseqüentemente, de subordinação – mulheres, negros, LGBT's – são sujeitados a exercerem de forma limitada sua cidadania ao terem negados ou inferiorizados os princípios de igualdade e equidade de direitos, valores, oportunidades, dignidade e respeito, em detrimento ao padrão heteronormativo de hierarquização de corpos e sujeitos, que conduz à perpetuação da desigualdade social, político-econômica e cidadã destes sujeitos. (Borges & Meyer, 2008; Louro, 2000; Butler, 2000).

Por outro lado, embora boa parte destes indivíduos marginalizados apresentem valores ou crenças idênticas ao imaginário social hegemônico são, por diversas razões, sublocados à margem do ideal de sociedade pelo fato de, dentre outros, divergirem na questão da identidade sexual e de gênero, que foge ao modelo padrão.

Perante tantas similaridades e diferenças, esses indivíduos encontram-se, muitas vezes, numa situação conflituosa e dualista de serem subordinados a uma visão dominante e assim serem aceitos na sociedade e gozarem de direitos irrestritos para exercerem sua cidadania, ou de estabelecerem uma relação de enfrentamento e ruptura frente às diferentes imposições de dominação e normatização. (Candau, 2012; Machado, 2014). Porém, de acordo com Pocahy (2007, p. 9):

“a única maneira de ampliarmos nossa liberdade é pela via da invenção de nós mesmos, pela recusa das determinações medicalizantes e/ou moralistas do corpo, do prazer, de nossos desejos. Algo que só é possível se recusarmos a naturalidade das linhas de inteligibilidade do humano determinadas na

amalgama corpo-gênero-sexualidade, no binarismo de corpo e gênero e se refutarmos a banalização da violência expressa em atos, teorias e concepções heterossexistas homofóbicas.”. Sob este viés, faz-se necessário lembrar que o conceito de igualdade e liberdade apregoado na Constituição Brasileira de 1988, versa sobre um conjunto de normas que impõem tratar todos da mesma maneira, sendo que nesta perspectiva identifica-se a ausência de diferenças entre direitos e deveres perante os membros de uma sociedade. Contudo, a interpretação deste princípio de igualdade não é unívoco em nossa sociedade, sendo (re)interpretado de acordo com interesses próprios de grupos detentores de poder ao longo de nossa história e que acabam por disseminar, ainda mais, concepções discriminatórias e desiguais em nosso meio. Compreende-se, ainda, que o termo igualdade está intrinsecamente relacionado ao conceito da diferença, pois encontramos no cerne da questão o como tratar todos de forma igualitária, sendo que existe na sociedade uma diversidade de sujeitos que apresentam pluralidade de concepções, valores, crenças e visões do mundo refletidas nas diferenças de gênero, orientação sexual, raça, etnia, etc. na qual cada um traz consigo.

Considerando estas questões elucidadas até aqui, e buscando compreender o atual quadro de preconceito e discriminação em nosso país, a pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais”, da Fundação Perseu Abramo, nos traz mais alguns dados preocupantes. A pesquisa em si mostra-nos que quase a totalidade das pessoas entrevistadas (92%) acreditam que existe preconceito contra LGBT’s no Brasil, contudo, apenas em torno de 1% admitiram ser preconceituosas. Estes dados são alarmantes e demonstra-nos que somos um país homofóbico, que de forma

sofisticada, alimenta “um sistema de opressão, humilhação, silenciamento, marginalização e exclusão que, articulado a diversas formas de preconceito, discriminação e violência, aprofunda e atualiza um modelo social historicamente fundado em estruturas de privilégios, produtor de diferenciações iníquas e de desigualdades regadas à indiferença e ao cinismo.” (Prado & Junqueira, 2011, p. 52)

Ao refletir sobre as questões que permeiam o preconceito assumido e velado em nossa sociedade, Venturi (2009) lança uma luz na compreensão deste fenômeno ao dizer que “atribuir os preconceitos aos outros sem reconhecer o próprio é comum e esperado, posto que a atitude preconceituosa, considerada politicamente incorreta, tende a ser socialmente condenável” (p.1). Porém, este fenômeno tem mudado atualmente, o preconceito velado tem se tornado cada vez mais público e exacerbado, em parte devido ao acirramento de poder e manutenção da ordem heteronormativa emanada por algumas alas políticas e religiosas conservadoras e que têm conclamado a sociedade a reagir contra toda e qualquer tentativa de ruptura deste status quo.

Comparando-se estes dados com aqueles obtidos na pesquisa “Você tem medo de quê?”, da Design de Causas, bem como o que vêm sendo noticiado em jornais e revistas, é possível afirmar que discursos homofóbicos, muitas vezes fomentados por pessoas ligadas a instituições religiosas e alas políticas conservadoras têm aumentado e ganhado visibilidade. Ou seja, se por um lado a causa LGBT avança e ganha mais visibilidade, reafirmando direitos e, aos poucos desconstruindo dogmas, por outro há um movimento contrário de indivíduos e instituições sociais que tentam deslegitimar a causa. É possível que

este aumento no acirramento de forças entre um e outro seja oriundo de uma tentativa de barrar algumas das diversas ações e conquistas dos movimentos sociais LGBT em prol da legitimação e efetivação de direitos, bem como inibir a conquista de novos. Lembrando que tais movimentos, desde o final de 1970, têm mobilizado a sociedade brasileira a refletir e fomentar práticas que visam denunciar e criticar os mecanismos que imprimem ações de intolerância, preconceito e discriminação, almejando ampliar os territórios de igualdade e liberdade que transitam no interior das relações sociais entre homo e heterossexuais. (Machado, 2014; Facchini, 2003)

Embora saibamos que o embate entre o novo e o conservador, entre a conquista de direitos e a repressão dos mesmos se dá a todo momento em diferentes contextos históricos e sociais, atualmente, vivenciamos um momento especial em que apesar de todo trabalho de esclarecimento e informação acerca da causa LGBT promovido, principalmente, pelos movimentos sociais, ainda tenhamos um percentual tão expressivo de preconceito, discriminação e violência em nosso país. Neste contexto, os dados obtidos pela pesquisa realizada em 2008 pela Fundação Perseu Abramo aponta-nos que uma das hipóteses para um percentual tão expressivo de preconceito e homofobia contra LGBT's dar-se-ia pela crença social hegemônica de que a normatização de corpos, condutas e valores, a serem seguidos e respeitadas por todos, justifica a marginalização e exclusão contra aqueles que se posicionam contra esta norma. E sendo assim, o principal argumento usado para defender esta situação é que se a homossexualidade é uma preferência, o indivíduo opta por ser manter aquém da sociedade quando decide ser gay, lésbica, bissexual, transexual ou transgênero,

sendo assim justificável discriminá-lo (Venturi, 2009). Em outras palavras, isto quer dizer que:

“Manifestações da sexualidade sempre foram alvos de cuidado e vigilância constante, principalmente quando descumpriam o mandato social a ela imposta. Nesse sentido a homossexualidade foi constituída como sendo anormal, desviante, inadequada e que, portanto, deveria ser passível de punições e correções respaldado em um arsenal de teorias biologizantes, psicologizantes e socializantes”. (Júnior & Maio, 2013, p. 1)

Esta concepção arcaica de disciplinarização de corpos, condutas, valores e normas permanece ainda hoje, sendo observada nos relatos dos entrevistados da pesquisa *“Você tem medo de quê?”*, realizada em 2014, contradizendo os inúmeros estudos que teorizam que a determinação da sexualidade não é algo que se escolhe, mas sim:

“(…)um processo em construção e vivida individualmente, portanto ela é cambiante e pode ocorrer por orientação ou por uma pluralidade de opções, escolhas, eleições, predileções e preferências que coincidem com determinados períodos da vivência do erotismo, da sensualidade e do desejo”. (Júnior & Maio, 2013, p. 6)

Enfim, de acordo com Leandro Ramos, da organização All Out, um dos entrevistados na pesquisa realizada pela Design de Causas, o momento atual de embates entre homo e heterossexuais é tenso. Segundo Ramos, “a gente vive no meio dessas direções que estão indo para lados diferentes. A gente tem

mudanças muito positivas acontecendo, ao mesmo tempo em que existem desafios muito grandes a enfrentar”. (Design de Causas, 2014, p.15)

Desafios estes que nos fazem pensar em como combater situações de preconceito e discriminação que foram apontados na segunda parte da pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais”, da Fundação Perseu Abramo, na qual foram entrevistados 413 gays, lésbicas e bissexuais residentes em 9 das maiores regiões metropolitanas do país. Dentre os diversos dados obtidos nesta pesquisa, destaca-se o peso da discriminação a qual esta parcela da sociedade tem sido cotidianamente sujeitada. De acordo com os dados apresentados, 59% dos entrevistados já se sentiu discriminado ao menos uma vez diante de situações de convívio social, sendo pontuados episódios de violência psicológica, moral ou verbal perpetrados por familiares, amigos ou desconhecidos em diversos contextos e espaços sociais.

Dessa forma, à luz de um ideal de ruptura e enfrentamento das condições de desigualdade, marginalização e exclusão da diversidade existente na sociedade, cabe aos diversos setores sociais e institucionais promover diálogos e práticas que possam contribuir para a (re)democratização da sociedade, levando para o interior da mesma uma reflexão mais profunda sobre a diversidade das formas de ser e existir, buscando uma maior compreensão do mundo no qual vivemos, ao mesmo tempo em que possamos modificá-lo e transformá-lo num lugar onde os sujeitos de direito, sem distinção e/ou hierarquização, reconheçam e valorizem as “especificidades de gênero, raça, etnia, territorialidade, etapa de vida, orientação sexual, opção religiosa, características sensório-motoras,

aspectos psicológicos, de classe social, dentre outras” que cada um carrega e, por direito, deveriam ser livres para expressá-las e vivenciá-las. (Candau, 2012, p.725)

Nesta conjuntura, compreende-se que uma das possibilidades de promover uma (re)significação social frente à diversidade que compõe nossa sociedade dar-se-ia através da transformação de concepções e valores dos indivíduos com o intuito de romper com a homogeneização dos sujeitos, priorizando a construção de relações sociais igualitárias que primam pelo reconhecimento e respeito da diversidade e dignidade humana.

Partindo desde princípio, pesquisas como as que foram desenvolvidas tanto pela Fundação Perseu Abramo (Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais), quanto pela Design de Causas (Você tem medo de quê? – Um estudo inédito entre jovens brasileiros sobre o medo entre homossexuais e heterossexuais) são de suma importância no sentido em que nos auxiliam a refletir e compreender sobre as origens do preconceito e discriminação contra homossexuais. Sendo assim, torna-se necessário refletir sobre o que está por trás da homofobia e assim lançar luz à esta discussão rumo a sua superação.

3. CONCEPÇÕES ACERCA DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES ENTRE/DE HÉTEROS E HOMOSSEXUAIS

Com o intuito de investigar as concepções acerca do preconceito e discriminação nas relações sociais entre/de héteros e homossexuais foi empregada, como metodologia deste estudo, a análise de duas pesquisas:

Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais (Fundação Perseu Abramo, 2008) e *Você tem medo de quê? – Um estudo inédito entre jovens brasileiros sobre o medo entre homossexuais e heterossexuais* (Design de Causas, 2014). Faz-se necessário salientar que a pesquisa de 2008 foi abordada no texto de Prado & Junqueira (2011) durante o “Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola”, pela FAFICH/UFMG; e a pesquisa de 2014 foi conhecida após sua divulgação em jornais e sites na internet, que ressaltavam os resultados apontados pela mesma. Tendo em vista estes fatos, busquei dialogar com os resultados destas duas pesquisas, através de uma análise bibliográfica de estudos a partir de 2007 que contribuíssem para o embasamento dos argumentos propostos. Para tal, foram considerados fontes de informações diversificadas como documentos, artigos científicos e pesquisas, descrevendo e comparando as informações obtidas nos materiais consultados de acordo com os objetivos deste trabalho.

Comparando-se os levantamentos dos dados das pesquisas que priorizei neste trabalho, busquei interpretar as informações contidas nas mesmas via análise crítica do discurso; dialogando com seus resultados e incorporando a opinião de outros autores, conforme o recorte temporal proposto nesta metodologia. Para tal, foram consideradas as diferenças e igualdades dos enunciados, repetições, lacunas, os possíveis diálogos e polêmicas entre diferentes vozes.

Por fim, procurei pontuar possíveis ações destacadas por alguns teóricos recentes acerca de como indivíduos e instituições podem contribuir no processo de desconstrução de desigualdades e diferenças nas relações de/entre homo e heterossexuais, almejando combatê-las de forma sistemática e assistemática em nossa sociedade.

3.1. As origens do preconceito dos heterossexuais contra os homossexuais

O preconceito e a homofobia, originam-se, na maioria das vezes, na ignorância, na falta de informação, no medo, na intolerância que uma pessoa expressa através de sentimentos, palavras, ações e omissões de cunho discriminatório e que é, segundo alguns teóricos, perpetrado não apenas para comunicar suas crenças sobre pessoas homossexuais, mas também para distanciar-se desta classe e do que ela socialmente representa. Assim, distanciando-se de gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e transgêneros, indivíduos preconceituosos e/ou homofóbicos reafirmariam sua posição enquanto sujeitos heterossexuais pertencentes a uma organização heteronormativa, minimizando, dessa forma, rotulações, tratamentos e privações de direitos destinados àqueles que descumprem a ordem normatizada da sociedade. Borrillo (*apud* Lorea, 2007, p. 58), compartilha tal concepção ao conceituar a homofobia como um termo que:

"(...) designa, assim, dois aspectos diferentes de uma mesma realidade: uma dimensão pessoal de natureza afetiva que se manifesta em uma repulsa aos homossexuais e uma dimensão cultural, de natureza cognitiva, na qual não é o homossexual enquanto indivíduo que é objeto da repulsa, mas a homossexualidade como fenômeno psicológico e social. Esta distinção permite compreender uma situação bastante difundida nas sociedades modernas, que consiste em tolerar e inclusive simpatizar com os membros do grupo estigmatizado, porém considerando inaceitável qualquer política de igualdade". Tais reflexões fazem-nos pensar sobre os argumentos utilizados pelos indivíduos entrevistados nas pesquisas "Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil" (2008) e "Você tem medo de quê?" (2014) e que nos causam perplexidade ao certificar que, ainda hoje, é possível constatar a

prevalência de concepções controversas sobre o universo LGBT, estando estas profundamente arraigadas em nossa sociedade, dita democrática e inclusiva. De acordo com a pesquisa realizada em 2014, dentre as origens dos preconceitos dos heterossexuais contra os homossexuais foram mencionados os seguintes temores: a ruptura do modelo familiar entre homem e mulher; a corrupção das crianças; a liberação de comportamentos promíscuos; o assédio por pessoas do mesmo sexo; a invasão de intimidade; o fim da liberdade de expressão; e os direitos excessivos concedidos à comunidade LGBT, conferindo a esses um suposto tratamento privilegiado.

Assim, considerando que a “construção de uma conexão naturalizada entre ‘sexo’, ‘gênero’, ‘desejo’ e ‘práticas’ heterossexuais requer uma desqualificação de modos de vivência da sexualidade e do gênero que sejam dissidentes em relação a esta norma” (Natividade & Oliveira, 2009, p. 125), busco neste capítulo problematizar alguns dos argumentos apresentados por heterossexuais na pesquisa supracitada, tendo como embasamento teórico as reflexões de alguns pesquisadores acerca do tema. Porém, desde já, é possível dizer que todos eles estão intrinsecamente “sintonizados [entre si] com os ditames da heteronormatividade”. (Junqueira, 2010, p. 136)

Homens e mulheres inserem-se na vida familiar segundo referenciais de gênero que foram apreendidos ao longo da vida e que determinam as funções sociais que cada um deve desempenhar. “A variabilidade das formas adotadas pelo grupo familiar e pela parentalidade mostra bem que a família e o fato de ser pais são diversamente instituídos segundo o período histórico e as sociedades”

que fazem parte deste processo (Gavarini, 2008, p. 269). No Brasil, desde a década de 1960 assistimos a uma constante ruptura do modelo familiar, que vem ocorrendo tanto no espaço público, quanto no privado, e que tem contribuído para uma maior variabilidade e pluralidade de formas adotadas pelo grupo familiar, bem como sua classificação (Freitas et al, 2009). Logo, “o modelo patriarcal de família, caracterizado pelo arranjo composto por pai, mãe e filhos que convivem sob a égide da autoridade do primeiro sobre os demais, está em crise” (Perucchi & Beirão, 2007, p. 66).

Neste contexto, o formato familiar contemporâneo estabelece novos arranjos compostos por: “famílias monoparentais, casais DINC (Duplo Ingresso e Nenhum Filho), uniões livres – incluindo casais homossexuais -, grupos coabitando sem laços conjugais ou de parentesco entre seus membros e a família nuclear renovada” (Villa, 2012, p. 3) formada pela tríade pai/mãe/filho, mas com um novo formato no que diz respeito a quantidade de filhos e o compartilhamento das tarefas de cuidar, proteger e sustentar os membros da família. Há ainda organizações familiares baseadas na “parentalidade múltipla, pluriparentalidade, parentesco recombinação, homoparentabilidade [cujo aqueles que] as praticam aparecem liberados das obrigações instituídas da vida familiar e das funções parentais” (Gavarini, 2008, p. 279).

Porém, mesmo com todas as transformações que estão ocorrendo e ainda estão por vir na família do século 21, uma conclusão preponderante é que a ruptura com o modelo familiar entre homem e mulher sempre dará lugar a padrões sociais inovadores que se contrapõem aos tradicionais. Atualmente, estes padrões deveriam compreender papéis sociais e econômicos igualitários entre os gêneros, dissociação entre sexualidade e procriação, laços familiares

de afeto construídos, não necessariamente, pela consanguinidade, bem como maior liberdade de expressão e cumplicidade entre os membros da família. (Villa, 2012)

Com base nestes argumentos de nova formatação familiar, é inconsequente atribuir a culpabilidade destas transformações exclusivamente aos homossexuais, como tem sido defendido por pessoas homofóbicas que se apoiam na crença de que “a família, como núcleo da sociedade não pode mudar, não pode ser ameaçada” (Design de Causas, 2009, p. 16). Logo, faz-se necessário compreender que esta nova concepção que rompe com o formato hegemônico de família nuclear compreende uma dimensão maior, considerando seu movimento de (re)organização que independe de um único indivíduo ou grupo social, fato este que reforça a necessidade de se acabar com os estigmas direcionados às formas familiares diferenciadas, sejam estas baseadas num agrupamento hétero ou homossexual (Meyer, Klein & Fernandes, 2012).

De acordo com a Design de Causas (2009, p. 18), “o medo de ameaça à tradicional família brasileira só é menor do que o medo de influenciar negativamente as crianças”. Sob este aspecto, no que diz respeito a criação e formação dos filhos, a família, assim como a escola, exerce papel significativo na vida de crianças e adolescentes. No ambiente familiar, mitos referentes a sexualidade costumam nortear e alimentar crenças sexofóbicas e homofóbicas, sendo estas repassadas de geração em geração. É como se ao “falar de sexualidade [expuséssemos] nossos jovens ao risco de práticas sexuais prematuras e irresponsáveis” (Junqueira, 2007, p. 68). Em outras palavras, “deveríamos então supor que tais assuntos seriam inconvenientes e até danosos

para a formação? Seriam as ruas, os hospitais ou a mídia os melhores (ou os únicos) espaços onde jovens podem aprender sobre sexualidade? Em vez disso, caberia admitir que nossos/as jovens já estudam ‘isso’ – mas a partir da perspectiva heteronormativa, na produção de corpos, sujeitos e identidades segundo a lógica da heterossexualização compulsória” (Junqueira, 2010, p. 130). Indo mais além, seria então os homossexuais, acompanhados por programas, planos e leis nacionais que incentivam e reafirmam a urgente necessidade de se formar e informar sobre sexualidade e diversidade sexual os responsáveis por corromper crianças, adolescentes, jovens e adultos à práticas sexuais e identidades de gênero ditas como anormais?

Junqueira nos faz, ainda, refletir sobre alguns questionamentos pontuais sobre a tão fadada corrupção das crianças e adolescentes, comumente alardeada por heterossexistas, ao se posicionarem contra a causa LGBT. De acordo com o pesquisador, a crença que se tem é que:

“falar de sexualidade (e distribuir preservativos) é expor nossos jovens ao risco de práticas sexuais prematuras e irresponsáveis. Falar de modo não preconceituoso de homossexualidade equivale a retirar freios inibidores e acabaremos incentivando os/as jovens a se tornarem homossexuais! Os/as jovens deixarão de manter relações sexuais só porque não falamos delas de maneira aberta e serena? Um ambiente em que a diversidade sexual e de gênero é reconhecida como legítima produz mecanicamente homossexuais e transgêneros?” (Junqueira, 2007, p. 68)

Tais questionamentos, por si só, já nos remetem à desqualificação dos argumentos equivocados e deturpados levantados pelos heterossexuais entrevistados durante a pesquisa “Você tem medo de quê?”, sendo que este mito

é compartilhado por boa parte das famílias brasileiras, que acreditam que ao fingir não ver, ao escamotear, conter, descaracterizar ou mesmo se calar diante da diversidade sexual e de gênero presente em nossa sociedade estarão evitando, assim, que seus filhos despertem a curiosidade ou incidam em práticas sexuais tidas como desviantes. (Perucchi, Brandão & Viera, 2014)

Um outro mito que recai sobre a homossexualidade é que essa traz em seu cerne a promiscuidade de comportamentos entre/de indivíduos que estão à margem da ordem e moral que regem os princípios da nossa sociedade. De acordo com Venturi (2008, p. 2) 45% dos entrevistados na pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil” concordam com a afirmação de que “quase sempre os homossexuais são promíscuos, isto é, têm muitos parceiros sexuais”. Contudo, entende-se por promiscuidade todo e qualquer comportamento sexual desregrado entre pessoas cujo fim seja diferente dos princípios judaico-cristãos de procriação (Toledo & Pinafi, 2012). Neste sentido, a noção de promiscuidade está relacionada a todo comportamento sexual desregrado não condizente ao que é realizado entre casais de família tradicional burguesa, cujo fim visa apenas a reprodução sendo, então, considerado comportamento promíscuo o sexo das classes populares; o sexo fora do casamento; o sexo casual entre pessoas conhecidas ou não cujo prazer está acima de preceitos, tabus religiosos e/ou valores morais, assim como o sexo entre pessoas LGBT.

Assim, diante do que foi exposto, não se pode afirmar que a promiscuidade seja uma natureza ou essência estritamente homossexual, pois, novamente, sua origem refere-se ao heteronormativismo que, por meio de dispositivos sociais diversos, regula corpos, sujeitos e subjetividades, fazendo com que nossa sociedade eleja “a condição heterossexual como autêntica

expressão do humano [no qual as] noções normativas da anatomia, das performances do gênero e do desejo têm produzido (...) ordens de exclusão e de rebaixamento do *status* de humanidade para indivíduos e grupos que não se adequam à norma.” (Pocahy, 2009, p. 117)

Na verdade, ao afirmar que homossexuais carregam em sua essência a promiscuidade podemos conjecturar que um dos aspectos que alardeia a população em geral é o constrangimento e reprovação causado quando LGBT’s manifestam expressões verbais, gestuais ou afetivas em ambientes públicos, tendo em vista que isto só seria socialmente aceito, e até mesmo encorajado, em sua forma heterossexual (Pocahy, 2007). Nas palavras de Fontes (2009, p. 104):

“o homossexual é visto como um impostor ou um usurpador quando se apropria de um vocabulário que não o seu para exprimir-se amorosamente. Tudo que parece sublime ou edificante na boca de um homem ou de uma mulher, ao se dirigirem um ao outro na situação amorosa, soa grotesco, ridículo e “aviadado” na boca de um homossexual.”

Porém, como relata Borrillo (apud Fontes 2009, p. 45), talvez seja por temor de julgamentos discriminatórios e por estarem suscetíveis a agressões homofóbicas “a maioria dos casais de mesmo sexo não se permite fazer manifestações de afeto em público [muitas vezes por] (...) medo do olhar reprovador e mesmo da violência física” que, sem sombra de dúvida, serão perpetrados contra eles, demonstrando-nos, assim, o quão instituído está o “aprisionamento das manifestações da sexualidade que não se perfilam à heteronormatividade”, aprisionamentos praticados até por homossexuais. (Fontes, 2009, p. 108)

Afinal, é fato que a sexualidade é vista a partir do risco e da ameaça. No que tange aos heterossexuais, um dos aspectos reiterados de temor desses contra LGBT's refere-se ao medo de ser assediado por alguém do mesmo sexo ou a suposta invasão de privacidade ao se deparar com as discussões que vêm sendo travadas nas esferas políticas, educacionais e sociais sobre a diversidade sexual. Tal abordagem discursiva faz com que muitos posicionem-se contra os homossexuais, colocando à tona “um discurso repressivo, centrado (...) no medo, na ‘naturalização da heterossexualidade’, na ‘heterossexualização compulsória’, na propaganda da conjugalidade heterossexual e à revelia do [acesso ao] conhecimento” (Junqueira, 2007, p. 64) ao qual todos deveriam ter livre acesso, porém de forma menos doutrinária e/ou dogmática, tendo em vista a importância de redimensionarmos e reconfigurarmos os “valores e julgamentos morais atribuídos pelo senso comum às minorias, às diferenças e à diversidade de modos de estar no mundo”. (Fontes, 2009, p. 99)

De fato, o que temos presenciado e comprovado através das pesquisas que constituem o cerne deste trabalho é uma organização social, bem como de algumas instituições, voltada à contenção de supostas ameaças aos princípios da heteronormatividade através da propagação da ignorância camuflada em informações distorcidas; disfarçadas na forma de conhecimento instituído como verdade única acerca das subjetividades de indivíduos e seus corpos. Nesta lógica, fica clara a distinção entre os indivíduos que são “normalizados”, ao passo dos que, conseqüentemente, serão marginalizados e discriminados. (Junqueira, 2007)

Dessa forma, o que a cultura heterossexista promulga é a negação da sexualidade humana na esfera do reconhecimento da diversidade, relegando a

circunscrição das manifestações não-heterossexuais ao âmbito do gueto, do marginal, do restrito a esfera privada. De acordo com Junqueira (2010, p. 131) “isso equivale a dizer que, para ser ‘tolerada’, [a homossexualidade] *não deve* adquirir visibilidade pública, ser objeto de reconhecimento social, gerar direitos ou merecer a atenção do Estado”. Logo, devido a este combate travado contra “aquilo que teima em se fazer visível”, que diariamente crimes de ódio e “uma homofobia cada vez mais explícita, organizada e militante” acontecem pois, atualmente, “o bicho-papão da sociedade heterofóbica saiu da obscuridade do armário para a luz do dia.” (Toledo & Pinafi, 2012, p. 148).

E é isto o que a pesquisa da Design de Causas (2014) vem nos mostrar ao descrever a desaprovação dos heterossexuais entrevistados sobre a lenta, mas progressiva ascensão de conquistas e direitos por LGBT’s, tida como um tratamento privilegiado desses, em detrimento dos “outros”. De acordo com as entrevistas, há uma recorrência de falas indicando a situação privilegiada dos gays. Em alguns dos relatos proferidos por heterossexuais, foi dito que: “eles têm leis especiais, têm mais educação, mais dinheiro. Vão se achar superiores?” (p. 15); ou “o que me incomoda é os homossexuais quererem fazer tudo ao redor deles, por exemplo olimpíada gay, parada gay...”; ou ainda “o que me incomoda é o gay querer ser melhor que o héteros. Poxa...” (p. 5). Já um militante entrevistado pontua que “muitas lideranças religiosas, especialmente neopentecostais, ficam batendo na tecla de que haveria uma tentativa de privilégios por parte do movimento LGBT [que leva-o a questionar] por que os seguidores dessas lideranças acham que é legítimo o privilégio de agredir moralmente os LGBT’s?” (p. 15).

Sob este prisma, Junqueira lança luz na compreensão destes e outros relatos que buscam debater sobre a demarcação e hierarquização do poder tendo em vista o usufruto das benéficas do estado de direito e reconhecimento dos mesmos ao colocar que:

“pode parecer acaciano lembrar que a hierarquização tende a se (re)definir com base em um mosaico de disputas (sociais, simbólicas, econômicas, políticas etc.), que, por sua vez, se desdobram ao sabor de limitações objetivas das estruturas, da fluidez das conjunturas, das capacidades de articulação, pressão e cálculo de cada indivíduo ou setor envolvido. No entanto, é menos óbvio que, por vezes, tais disputas se fazem acompanhar da produção de uma moralizadora “matemática da culpa ou do horror” (Žižek, 2003, p. 68), por meio da qual o foco não é o da construção de indicadores sociais que orientariam políticas específicas, mas o da competição em torno da demarcação de quem seria a maior dor, a maior urgência, quem mereceria maior atenção, quem deveria ser atendido ou esperar, permanecer dentro ou fora, ser defendido ou abandonado.” (Junqueira, 2010, p. 131-132)

Enfim, todos estes argumentos proferidos, por vezes míticos, levam-nos a crer, assim como Toledo & Pinafi (2012, p. 148), que temos feito dos homossexuais “um bode expiatório para a sociedade heterossexual”, no qual quase todas as mazelas sociais que atualmente nos afligem são porque estes indivíduos “resolveram” sair da esfera privada para a pública e reivindicar por visibilidade, reconhecimento e legitimidade de direitos. Segundo Andrew Sullivan:

“[uma] pessoa que carrega um cartaz dizendo ‘Deus odeia as bichas’; que acha repugnante qualquer associação com homossexuais simplesmente porque eles são atraídos por pessoas do mesmo sexo; que maltrata, despreza ou procura prejudicar os homossexuais porque

acredita que eles não são completamente humanos; que persegue, assalta, ou assassina homossexuais por paixão, por medo ou por um ódio inexplicável, não é uma pessoa com um argumento. É uma pessoa com um sentimento.” (Sullivan, 1996, p. 28, apud Toledo e Pinafi, 2012, p. 148)

Sentimento este que nomeamos como homofobia. Homofobia esta que chega a ser essencial para o lócus de (re)afirmação heteronormativo ao preencher várias funções importantes na sociedade. Toledo & Pinafi (2012), revisitando a obra de Castañeda (2007) pontuam que para os heterossexuais, a homofobia:

“legitima sua própria orientação sexual; os faz sentir que seus valores morais e seus costumes sexuais são naturais e até mesmo superiores; permite a eles se sentirem orgulhosos de sua masculinidade ou feminilidade. Sejam ou não felizes em suas relações amorosas, desfrutem ou não de sua vida sexual, pelo menos tem a satisfação de se sentir ‘normais’. A homofobia tem como função primordial, portanto, ‘normalizar’ a heterossexualidade e lhe dar um verniz de superioridade moral que, talvez, não existisse em outra situação.” (Castañeda, 2007, p. 146, apud Toledo & Pinafi, 2012, p. 148-149)

Sendo assim, as origens dos preconceitos dos heterossexuais contra os homossexuais, expostos na pesquisa “Você tem medo de quê?” através de argumentos e estratégias discursivas variadas e até mesmo persuasivas, nitidamente soam como “escapistas ou pouco relevantes” (Junqueira, 2010, p. 132), pois tem sua base fundamentada na ignorância, no medo, na intolerância e no egoísmo que dissemina a manutenção e perpetuação da discriminação contra LGBT’s. (Medeiros, 2007)

Por fim, Junqueira sabiamente traz à tona a conclusão de que a

“homofobia deseduca, prejudica a formação de todos os indivíduos e é um problema que afeta a todos, heterossexuais ou não”, uma vez que para se (re)afirmar numa sociedade heterossexista e heteronormativa os indivíduos do sexo masculino têm que, a todo momento, dar provas sociais de que eles rechaçam a feminilidade e a homossexualidade, sendo que para sua ratificação devem “ostentar atitudes viris, agressivas e crenças sexistas e homofóbicas”. Com isto, fatalmente, suas vivências enquanto sujeitos históricos e sociais, serão marcadas por “efeitos na distribuição do fracasso escolar, nas definições das carreiras profissionais, na incapacidade de demonstrar afeto, na produção de um modelo de paternidade que desincumbe o pai de educar os/as filhos/as, na masculinização da violência” e em tantas outras situações que reverberarão por todos os indivíduos, independentemente de sua classe social, raça, gênero ou identidade sexual. (Junqueira, 2007, p. 63)

3.2. Embasamentos teóricos que fundamentam a discriminação sentida pelos homossexuais

Mesmo em tempos modernos de avanços na sociedade e o amplo acesso à informação, a comunidade LGBT ainda vive sob o jugo da violência e discriminação. Embora ao longo de sua trajetória de luta por reconhecimento e valorização tenha lhes garantido algumas vitórias significativas, a intolerância e discriminação assusta e mata homossexuais diariamente.

Conforme os dados apresentados pela Design de Causas (2014), a homofobia, sendo esta velada ou explícita, bem como suas consequências, causam sentimentos tais como: medo de rejeição, de sofrer violência física e morte à quase totalidade de homossexuais masculinos e femininos. Sendo que

este preconceito pode ser diferenciado de acordo com o grupo ao qual este indivíduo se identifica. Ou seja, “a compreensão da orientação sexual e da identidade de gênero permite ressaltar que alguns grupos, por sua visibilidade, podem despertar maior intolerância se comparados a outro em uma determinada sociedade, determinando que os mecanismos da homofobia possam ser diferentes para as diversas orientações sexuais e identidades de gênero”. (Assineli-Luz & Cunha, 2011, p. 90)

São significativas as situações envolvendo rejeição, agressão verbal e física por parte de pessoas próximas do convívio familiar e social de LGBT's. E dentre os agentes discriminadores que tornam tão vivaz ações e sentimentos de angústia, sofrimento e medo estão os pais (22%) ou outros familiares (31%), colegas de escola (27%) ou amigos (24%) que sentenciam a pessoa vítima de violência ao silenciamento e resignação motivados por fatores de vínculos sociais e de parentesco, ou ainda pessoas desconhecidas em locais de lazer (26%), (Venturi, 2009; PocaHy, 2007).

A rejeição sentida de forma visceral por homossexuais é reflexo do tratamento degradante e insultuoso ao qual são submetidos. A injúria, um dos elementos que compõem este contexto discriminatório, coloca estes indivíduos numa situação de exclusão da esfera de direitos, cerceando-os de exercerem sua autonomia e interação social. Assim, nas palavras de Didier Eribon (apud Rios, 2007, p. 39):

"O que a injúria me diz é que sou alguém anormal ou inferior, alguém sobre quem o outro tem poder e, antes de tudo, o poder de me ofender. A injúria é, pois, o meio pelo qual se exprime a assimetria entre os indivíduos. [...]. Ela tem igualmente a força de um poder constituinte. Porque a personalidade, a identidade pessoal, a consciência mais

íntima, é fabricada pela existência mesma desta hierarquia e pelo lugar que ocupamos nela e, pois, pelo olhar do outro, do 'dominante', e a faculdade que ele tem de inferiorizar-me, insultando-me, fazendo-me saber que ele pode me insultar, que sou uma pessoa insultável e insultável ao infinito.”

Sob este viés, a injúria homofóbica inscreve-se num contínuo que vai desde a ofensa verbal dita na rua, até as palavras e discursos que estão implicitamente inseridos em documentos midiáticos, institucionais, legislativos, juristas, teológicos, médicos, etc., destinados a perpetuar as desigualdades sexuais sob a alegação de serem antinaturais, anormais, aculturais, pecaminosos e/ou ilegítimas perante as leis sociais. Assim, a injúria e os insultos, numa clara demarcação de poder, “marcam a consciência, inscrevem-se no corpo e na memória da vítima e moldam suas relações com o mundo”. (Prado & Junqueira, 2011, p. 55).

A discriminação pode se dar por atitudes discriminatórias, por omissão ou quando compactuamos passivamente com esta, fomentando, assim, a sua perpetuação. Sob a alcunha de serem rejeitados, discriminados, violentados, alguns homossexuais sentem receio de se evidenciar e acabam optando pela política de “não sair do armário”, de não se expor ao demonstrar sua identidade sexual, na esperança de assim serem menos agredidos. Venturi (2009) alerta que nos relatos espontâneos nas entrevistas realizadas na pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil”, prevaleceram aqueles referentes a descrição de episódios de violência psicológica, moral ou verbal (47%) sofrida por estes indivíduos. Com relação aos casos de violência física que provocam homicídio contra LGBT's, os números são igualmente alarmantes, de acordo

com o Grupo Gay da Bahia, a cada dia, um homossexual é morto em nosso país. Contudo, muitos teóricos e representantes de movimentos LGBT pontuam que a opção de se esconder e não assumir sua orientação sexual ou identidade de gênero, numa perspectiva de igualdade de direitos, é nefastamente prejudicial tanto por questões pessoais e psicológicas, quanto porque esta opção acaba por enfraquecer a luta pela inclusão, valorização e legitimação dos homossexuais, enfraquecendo, conseqüentemente uma luta mais efetiva no combate à discriminação. Diferente de outros movimentos de reivindicação de igualdade de direitos, os homossexuais, ainda hoje, lutam pelo direito inalienável à vida, ao respeito, à dignidade. (Moreira, 2007; Assineli-Luz & Cunha, 2011)

Dessa forma, a discriminação sentida por homossexuais, em especial aquela relacionada a “pedagogia do insulto”, expressa uma tensão ao colocar o indivíduo numa difícil situação de ocultar ou visibilizar a diferença, assim como a “pedagogia do armário” por um lado, regula a vida social de LGBT’s, submetendo-os ao segredo, ao silenciamento ou ao desprezo público; por outro, reforça a heteronormatividade e favorece o empoderamento dos indivíduos favoráveis a manutenção da ordem heterossexista. Nas palavras de Prado & Junqueira (2011, p. 56), “aliado ao insulto, o ‘armário’ é, ao mesmo tempo, produto e produtor de hierarquizações por um lado e, por outro, elemento do privatismo obrigatório como prática de defesa ante insultos e humilhações”.

Em suma, a discriminação interpessoal e institucional, o tratamento desigual, as violações de direito e a sobreposição de variadas e sofisticadas formas de praticar violência física e moral contra segmentos LGBT é uma realidade inadmissível, cuja superação é vital para a promoção dos direitos humanos e combate à homofobia. A intolerância e o preconceito violam a pluralidade de

concepções e valores, bem como o direito à diversidade de identidades e expressões da sexualidade, sendo este um bem indivisível de acordo com a Constituição Brasileira e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estigmatizar e discriminar por causa da diferença ou orientação sexual fere o direito ao reconhecimento, necessário ao convívio saudável e democrático ao qual todos, de forma equânime, têm direito de usufruir, estando estes intimamente relacionados à dignidade e à liberdade de cada indivíduo. (ONU, 1948; Brasil, 1988; Rios, 2007; Venturi, 2009)

3.3. O que está por trás do preconceito e discriminação de homofóbicos em relação aos homossexuais

“A homofobia, ou mais adequadamente, o heterossexismo, como todas as outras formas de intolerância, indica Borrillo (2001), se articula ainda em torno das emoções crenças, prejulgamentos, convicções e fantasmas, assim como de condutas, em atos, práticas, procedimentos e leis, e ainda através de dispositivos ideológicos, como através de teorias, mitos, doutrinas e argumentos de autoridade. E não se tratando somente de uma violência contra os homossexuais, a homofobia constitui-se uma ameaça aos valores democráticos de compreensão e de respeito ao outro (Borrillo, 2001)” (Pocahy, 2007, p. 12-13)

Tal epígrafe, que inicia a reflexão que proponho fazer neste subitem, claramente nos demonstra o quanto são refutáveis os argumentos usados por homofóbicos para sustentar a intolerância que sentem por indivíduos que expressam uma concepção de gênero e sexualidade que contradiz o ideal heteronormativo que,

infelizmente, fundamenta a nossa sociedade e fere os princípios democráticos de liberdade, igualdade e fraternidade entre seres humanos.

De modo geral, ao se investigar as origens e causas da homofobia, a pesquisa “Você tem medo de quê?”, da Design de Causas, elencou quatro grupos de premissas usados por indivíduos que justificariam o preconceito e discriminação contra homossexuais. Sendo assim, busco neste capítulo elucidá-los e refutá-los de acordo com alguns teóricos.

Conforme apontado pela pesquisa, o primeiro fator que contribui para a potencialização do preconceito e homofobia contra LGBT's diz respeito a sociedade patriarcal e misógina que foi (re)construída desde os primórdios da civilização humana até os dias atuais, como justifica Holland (2010, p?), no prefácio de seu livro:

“El odio hacia las mujeres no es nuevo ni excepcional. Su origen se pierde en la noche de los tiempos y se ha manifestado de manera constante a lo largo de los siglos. La misoginia no es algo que se circunscriba a cierto ámbito cultural; aparece lo mismo en las obras de los antiguos filósofos griegos y en los sermones de prominentes figuras religiosas de la Edad Media que en las manifestaciones populares de nuestros días. La encontramos entre los pueblos menos civilizados, pero también en las naciones supuestamente más avanzadas. La misoginia se ha presentado bajo muchos rostros: como menosprecio, humillación, exclusión, discriminación, rechazo, despojo, etcétera.”

Dessa forma, a misoginia – compreendida como ódio, desprezo ou repulsa ao gênero feminino e às características a ele relacionadas –, associado ao patriarcado – concebido como um sistema social hierárquico baseado no controle e supremacia dos homens contra as mulheres – revela-nos uma constante social, profundamente arraigada em nosso meio, nas esferas político,

social e econômica, que gera um estado de exclusão e discriminação da mulher pautado na crença de superioridade masculina.

Tais conceituações leva-nos a compreender o gênero enquanto uma categoria de análise das relações sociais de poder de um sexo perante o outro e que são reforçados em discursos religiosos, científicos, jurídicos e educativos no intuito de delimitar o espaço e a posição que cada gênero pode ou não ocupar dentro da sociedade. Neste sentido, falamos então da desigualdade e da relação binária existe entre os gêneros – masculino/feminino; macho/fêmea; homem/mulher. Binarismo este definido como uma forma hegemônica e normativa de classificar o sexo e o gênero dos indivíduos em apenas dois polos, determinando a estes papéis sociais, identidades e comportamentos próprios de cada gênero, e classificando como abjetos aqueles que fogem do padrão normatizado (Mattos, 2014; Louro, 2000; Butler, 2000).

Em outras palavras, quando nos referimos às desigualdades de gênero, Mattos (2014, p. 3-4) enfatiza que “falamos em situações que são vividas com maiores dificuldades, maiores riscos e menos oportunidades para as pessoas que estão em determinados lugares, exercendo determinados papéis”. Nesta lógica, há uma clara ordenação na qual um polo exerce poder e dominação perante o outro e, neste caso, “o lugar do feminino é historicamente o lugar com menos poder, menos voz, menos reconhecimento em nossa sociedade.”

Compreendida como tal, a desigualdade de gênero, imposta pelo modelo patriarcal e misógino ao qual estamos imersos, compreende não apenas mulheres heterossexuais, mas sim todas aquelas pessoas que trazem consigo marcações do que é considerado feminino em nossa cultura, tais como homens

gays ou mulheres transexuais (Mattos, 2014). Em outras palavras, tudo o que é feminino, ou imaginado como feminino, é passível de sofrer preconceito.

De acordo com Borges & Meyer (2008, p. 66), “rígidos papéis de gênero contribuem com a homofobia (...), pois são construídos dentro de uma estrutura social patriarcal machista e associados a performances e expectativas de gênero que se impõem [na sociedade]”. Em consonância com esta assertiva, Prado & Junqueira (2011, p. 53) afirmam que “a homofobia é uma das expressões da violência de gênero”. Ou seja, marcas de gênero delineiam nossas ações mesmo quando não somos estimulados a diferenciar normas, valores e comportamentos de um ou outro sexo. Tal fato ocorre porque somos constantemente disciplinados, sujeitados e hierarquizados por relações hegemônicas de poder e dominação sobre o outro no qual são determinados papéis sociais, identidades e comportamentos próprios de cada gênero. Esta construção social assimétrica favorece as desigualdades de gênero que observamos em nossa sociedade e que corroboram para a perpetuação de práticas que tendem a legitimar a desigualdade de oportunidades, condições e direitos entre homens e mulheres.

Um segundo fator apontado pela Design de Causas como suscitarador de preconceito e homofobia diz respeito a falta de conhecimento da sociedade como um todo que corrobora para uma visão caricaturada, estereotipada e estigmatizada de LGBT’s. De acordo com Venturi (2009, p. 1), “a alta disseminação de piadas sobre ‘bichas’, ‘veados’ ou ‘sapatonas’, (...) e a presença cotidiana de personagens caricaturais em novelas e programas na TV, considerados humorísticos, seriam a um só tempo evidências dessa tolerância social e dispositivos de seu reforço e reprodução”.

Segundo Prado & Junqueira (2011), para se fazer valer, a homofobia é reverberada através de mecanismos de proteção heteronormativos que determinam o padrão de sexo, gênero e sexualidade a ser seguido: homem/masculino/heterossexual; delegando a feminilidade e homossexualidade posições subalternas de inferioridade. Nesta concepção, para merecerem suas identidades masculinas e heterossexuais, estes indivíduos “deverão dar mostras contínuas de terem exorcizado de si mesmos a feminilidade e a homossexualidade”, buscando distanciarem-se “do mundo das meninas e [serem] cautelosos na expressão de intimidade com outros homens, conter a camaradagem e as manifestadores de afeto, e somente se valer de gestos, comportamentos e ideias autorizadas para o macho.” (Prado & Junqueira, 2011, p. 53)

Se esta violência de gênero já é internalizada e difundida entre heterossexuais, indivíduos homossexuais, que por si só já fogem a norma e padrão preestabelecidos, são cotidianamente sujeitados a um arsenal de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, etc. homofóbicas, em diferentes setores e instâncias sociais, disseminados e alimentados, em especial, pela mídia humorística, e que culminam em violência psicológica e até mesmo física contra aqueles. A falta de conhecimento e informação acerca de gênero e sexualidade, em especial ao que tange o universo LGBT, leva a sociedade brasileira, através destas supostas brincadeiras, a silenciar, marginalizar e excluir aqueles que apresentam essência, comportamento e atitude diferente ao imaginário sexual esperado, sendo esta impetrada tão somente para reiterar a “distinção e elevação estatutária dos indivíduos pertencentes ao grupo de

referência: os heterossexuais, particularmente os homens” (Prado & Junqueira, 2011, p. 54).

Nesta perspectiva, seja qual for a motivação daquele que lança o insulto, o seu objetivo é única e exclusivamente endossar a ordem sexual normativa e institucionalizada, bem como constranger práticas e ações contrárias que, conforme Borges & Meyer (2008), culminam num “pânico moral” no sentido em que uma maior abordagem e informação sobre a diversidade sexual serviria de estímulo à experimentação e vivência de uma sexualidade não normativa. Daí advém a concepção preconceituosa e equivocada de superioridade e manutenção de privilégios e direitos aos quais aqueles que se adéquam a tal parâmetro poderão usufruir e exercer, sem restrição. (Rios, 2007)

Um terceiro fator apresentado pelos dados fornecidos pela pesquisa “Você tem medo de quê? “ revela-nos o que já é historicamente conhecido por todos: o dogmatismo religioso, que segundo o qual a homossexualidade violaria a essência da sagrada família. Neste sentido, a pesquisa da Fundação Perseu Abramo nos traz dados preocupantes sobre este dogmatismo que impera em nossa sociedade brasileira, considerada, fundamentalmente como judaicocristã. Tendo em vista o total de entrevistados na pesquisa, Venturi (2009, p. 1) ressalta que 11 em cada 12 brasileiros concordam com a assertiva de que “Deus fez o homem e a mulher [com sexos diferentes] para que cumpram seu papel e tenham filhos”.

Assim, mais do que uma adesão a um universo de preceitos religiosos dogmáticos, esses dados nos mostram que o alto índice de convicção da veracidade desta assertiva reafirma a concepção homofóbica que impera na formação social a qual estamos imersos. A este respeito, Prado & Junqueira

(2011, p. 53) categoricamente afirmam que “o alto índice de concordância em relação a tal afirmação nos coloca diante de um campo fértil, propício para vicejar a homofobia, revelando que a norma se institui mediante esse tipo de concordância e que sua instituição não se dá sem a criação de mecanismos de coerção e submissão a ela mesma, processo que chamamos aqui de homofobia”.

Os autores ainda nos alertam que esta crença, baseada no binarismo de gênero e na suposição de que as pessoas são “naturalmente heterossexuais” e como tal, rogam-lhe o dever de se reproduzirem, tão somente faz com que os índices de rejeição e fobia contra homossexuais aumentem cada vez mais. Somado a isto, a duvidosa proposição de acolhida às pessoas homossexuais, difundida por algumas religiões nada mais é do que um:

“cinismo, ao esconder que a própria Igreja partilha da responsabilidade de criar atormentados/as. Bastaria um mínimo de sensatez para compreender como o seu poder espiritual afeta gravemente a vida de milhões de pessoas, por minar a autoestima e estimular o ódio social aos homossexuais.” (Trevisan, 2006, apud Lorea, 2007, p. 60).

Ou ainda, práticas religiosas de acolhimento aos homossexuais, que nada mais são do que uma vertente da homofobia enrustida ao incorporar “pessoas LGBT aos cultos, visando ao seu engajamento em um projeto de regeneração moral, pela libertação do homossexualismo. Esta atitude perante a diversidade sexual transcende os efeitos da homofobia cordial, na medida em que não apenas incorpora sujeitos marcados como inferiores, mas pretende eliminar tal “marca” por meio de “exorcismos”, cura ou terapias.” (Natividade & Oliveira, 2009, p. 129), sendo este um sintoma de doença adquirido durante a sua

trajetória de vida pessoal marcada por traumas familiares, infelicidades e depressões.

Assim, é assustadora a influência religiosa em ancorar e fomentar o preconceito contra LGBT's. Segundo a pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, 66% dos entrevistados concordam com a frase:

“homossexualidade é um pecado contra as leis de Deus” (Venturi, 2009, p. 1). Tal afirmação é visceralmente sentida por homossexuais em diferentes instituições sociais, conforme relato proferido por um dos especialistas entrevistados na pesquisa “Você tem medo de quê?”:

“Existe um bocado de regras para você ser homem, existe um bocado de regras para você ser mulher, e você não pode pisar fora dessas linhas. Se você pisar fora dessas linhas, você está desrespeitando essa regra sagrada que é reforçada por todas as nossas instituições, seja a família, escola, amigos, políticas públicas, igreja”. (Design de Causas, 2014, p. 14)

Não é de hoje que grupos religiosos conservadores clamam por uma suposta moralização social em prol da defesa de dogmas religiosos que impõem a todos a heteronormatividade e o disciplinamento dos corpos, não medindo esforços para manipular e mobilizar a opinião pública, bem como intervir vigorosamente na política nacional a fim de alcançar esses objetivos. Logo, não é um mero acaso a constatação de uma maior presença e inserção de grupos religiosos conservadores na política brasileira, fato este que tomou contornos austeros a partir de 2003, quando o Estado passou a propor resoluções, decretos, leis e políticas públicas, em consonância com resoluções

internacionais, como medida de enfrentamento as constantes e variadas violações de direito sofridas por pessoas LGBT's. (Pazello, 2010)

Assim, no que diz respeito à sexualidade, reprodução, educação, família e autonomia, o dogmatismo religioso acaba por favorecer “o aumento da presença da religião na vida cotidiana e no espaço público, na sacralização e ressacralização de objetos, ganhando expressão e contribuindo para reconfigurar o universo social” (Pazello, 2010, p.10), impondo a LGBT's o cerceamento de direitos e a conversão dos homossexuais à “normalidade biológica e natural”, sob os preceitos da fé, combatendo e criticando toda e qualquer tentativa destes em terem legalizados direitos sexuais e reprodutivos que contestem as regras existentes de regulação de sexo, gênero e reprodução.

Neste sentido, Bortoline (2008, p. 18) lança luz a este debate ao sustentar que:

“Ao longo da nossa história muito já se destruiu em nome de um Deus. Nações indígenas tiveram sua cultura destruída em nome de uma salvação religiosa, cientistas foram perseguidos e mortos, mulheres queimadas em fogueiras, se fizeram e ainda se fazem centenas de guerras em nome da fé. Precisamos aprender com a nossa própria história e descobrir uma nova forma de viver as nossas crenças, sem isso significar que temos de impor aquilo que acreditamos aos outros.”

Conforme salientado por Pazello (2010, p. 11), “as ideologias religiosas de cunho dogmático, ao longo dos tempos, mudam sua relação com a sociedade (...). Suas posições ainda que pareçam ser fixas, pela rigidez e a intransigência, sofrem transformações, se readaptam como a sociedade frente aos novos desafios e as novas configurações culturais (...) a cada abalo ou mesmo pequena balançada no edifício do poder”. E sendo assim, torna-se fundamental combater

o dogmatismo religioso e, atualmente, seu enfoque na doutrinação de fiéis ao que equivocadamente nomeiam como “ideologia de gênero” compreendido como fundamento que manipula informações, concepções e indivíduos num estado de violação de direitos ao caluniar, injuriar, difamar e incitar a violência contra homossexuais.

Por fim, todas estas premissas levantadas pela pesquisa “Você tem medo de quê?” estão baseadas nas articulações políticas e jogos de poder perpetrados pela norma heterossexual hegemônica. Segundo Pocahy (2007, p. 143), nesta arena “não está somente em jogo a desqualificação do outro, mas também de tudo que ousa contradizer os instituídos normativos e venha promover a ampliação da liberdade humana”.

Relações e disputas de poder acontecem cotidianamente na esfera pública e privada, interligando Família/Instituições/Igreja/Estado com o intuito de organizar, controlar e punir evidenciando, assim, a necessidade de avançarmos cada vez mais na superação da homofobia e violações de direitos perpetrados, de forma sutil ou brutal, contra homossexuais. Segundo Medeiros (2007), os “donos do poder” no Brasil são, em sua grande maioria, homens, brancos, não deficientes, católicos, jovens e heterossexuais. Ainda segundo a autora, esta supremacia diz respeito ao “poder de fazer as leis, do poder de julgar, do poder de governar, do poder de decidir o que ensinar, do poder de fazer propaganda, enfim, do poder de decidir o que é ‘certo’ e o que é ‘errado’, o que tem ‘valor’ e o que não tem. Pode-se resumir todos esses poderes no poder de incluir ou excluir alguém!” (Medeiros, 2007, p. 81).

Nesta significação, em muito contribui Natividade & Oliveira (2009, p. 126) ao afirmar que a rejeição à homossexualidade “coloca em foco relações de poder entre grupos, disputas políticas e processos de categorização dos sujeitos a partir de estereótipos que dizem respeito à distribuição de privilégios sociais, a situações de conflito e à discriminação, além da produção coletiva de ‘estigmas’”.

Por fim, é contra este poder de discriminar e marginalizar aqueles que não se enquadram às categorias dominantes que devemos ativamente combater o preconceito e a discriminação ao “provocarmos as instituições e cidadãos vítimas (não passivas) de violência quanto aos processos de produção da violência e as estratégias coletivas para o seu enfrentamento, [buscando atuar] no sentido da interpelação de que, todos, somos sujeitos de direito e sujeitos políticos no processo de constituição de uma sociedade democrática.” (Pocahy, 2007, p. 13).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Preconceito e discriminação estão embutidos no cerne da homofobia que assola a sociedade brasileira e que contribuem para a manutenção do status quo de deslegitimação das relações e direitos de homossexuais masculinos e femininos. De acordo com a Design de Causas (2014) a ruptura deste sistema de marginalização dar-se-ia através de um maior debate, informação e conscientização da sociedade e instituições que a compõem, a fim de minimizar e erradicar a visão estigmatizada e estereotipada que heterossexuais têm sobre LGBT's. Somado a isso, é de suma importância a implementação de ações afirmativas e políticas públicas que busquem dar maior visibilidade e legitimidade

a essa camada social historicamente discriminada e marginalizada (Perucchi, Brandão & Viera, 2014).

Torna-se essencial termos em mente que a homofobia não se manifesta de maneira fortuita ou isolada nas instituições, pois essa se faz presente devido a heteronormatividade que dita normas e valores da organização e relação entre/de indivíduos, regulando, assim, a produção de corpos, sujeitos e subjetividades (Prado & Junqueira, 2011; Pocahy, Oliveira & Imperatori, 2009). Nesse sentido, romper com a homofobia significa assumir a legitimidade das experiências homoeróticas, reposicionando pessoas LGBT's enquanto sujeitos de direitos, valores morais, identidades e culturas que não devem ser subjugadas sob a égide do preconceito, da marginalização e discriminação (Perucchi, Brandão & Viera, 2014).

Logo, é preciso avançar no debate em escolas, universidades e outras instituições sociais sobre as relações de poder, processos de hierarquização, normatização e promoção da diferença que (re)produzimos cotidianamente, procurando, assim, calçar a base do processo de desestabilização opressão e marginalização que infelizmente ainda impera em nossa sociedade.

Contudo, como é apontado por diversos teóricos – Asineli-Luz & Cunha, 2011; Prado & Junqueira, 2011; Natividade & Oliveira, 2009; Venturi, 2009; Pocahy et al, 2007; Louro, 2000; etc. – sabemos que essa tarefa não é fácil. É preciso, primeiramente, romper com dispositivos moralistas que tão somente buscam acolher, respeitar ou tolerar estes indivíduos, dando margem para crer que, de fato, estão apenas fazendo uso de meios sofisticados de imposição de poder e hierarquização em prol da manutenção do status quo.

Assim, nesse contexto homofóbico brasileiro, tendo em vista as diversas discussões promovidas ao longo do “Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola”, através da FAFICH/UFMG, bem como pelo posicionamento de ideias e concepções de diversos teóricos consultados ao longo do mesmo, e durante o processo de construção desta monografia, tornase fundamental implementar ações coletivas e institucionais, viabilizadas de forma especial no ambiente escolar, que possibilitem (re)construir a nossa trajetória histórica a fim de superarmos a simplória concepção de “conviver com a diversidade”, promovendo, outrossim, meios que propiciem munir os indivíduos de conhecimentos, informações e argumentos que, conseqüentemente, contribuirão para desconstruir e desnaturalizar concepções desiguais, discriminatórias e violentas que tão somente almejam perpetuar as desigualdades das quais alguns grupos sociais – mulheres, negros, homossexuais – foram e são submetidos historicamente (Arroyo, 2011; Contagem, 2013; Cadernos Secad 4, 2007).

Este reposicionamento e empoderamento da escola justifica-se pela concepção de que essa instituição exerce um duplo papel social que tanto atua como reprodutora de valores hegemônicos, atrelados a nossa sociedade, como também pode ser considerada uma poderosa via para o questionamento das relações de poder e hierarquização social. Assim, de acordo com Borges & Meyer, 2008, p. 62) fica “evidente o esforço em priorizar a instituição escolar no desenvolvimento de políticas afirmativas e de inclusão para [minorias sociais historicamente marginalizadas], já que é neste espaço que os jovens passam por inúmeras formas de discriminações e rotulações, de maneira que os sujeitos vistos como diferentes ou desviantes são, muitas vezes, obrigados a abandonar

os estudos”, ou, o que é igualmente pior, acabam por promover e instigar o preconceito e a discriminação contra esses indivíduos posicionados aquém da sociedade. Dessa forma, e em concordância com Rodrigues (2007, p. 66):

“se admitimos que a escola não apenas transmite conhecimentos, nem mesmo apenas os produz, mas que ela também *fabrica* sujeitos, produz identidades étnicas, de gênero, de classe; se reconhecemos que essas identidades estão sendo produzidas através de relações de desigualdade; se admitimos que a escola está intrinsecamente comprometida com a manutenção de uma sociedade dividida e que faz isso cotidianamente, com nossa participação ou omissão; se acreditamos que a prática escolar é historicamente contingente e que é uma prática política, isto é, que se transforma e pode ser subvertida; e, por fim, se não nos sentimos conformes com essas divisões sociais, então, certamente, encontramos justificativas não apenas para observar, mas, especialmente, para tentar interferir na continuidade dessas desigualdades.”

É na escola que a homofobia, inicialmente, ganha proporções perversas de agressão verbal, moral, psicológica e física, perpetrada não apenas entre estudantes, mas também de forma velada e implícita pelos professores, através de variadas formas de agressão que incluem temas e referências preconceituosas e discriminatórias. (Perucchi, Brandão & Viera, 2014; Junqueira, 2007).

Nesse sentido, a escola, através de sua equipe docente, pedagógica e administrativa deve conceber, promover e proporcionar na escola um ambiente de formação, discussão e reposicionamento de concepções e valores favoráveis ao incentivo do empoderamento e legitimação de minorias sociais marginalizadas, em especial LGBT's, buscando meios de, desde cedo,

sensibilizar toda comunidade escolar – alunos, pais, educadores – no combate à discriminação e à violência que vulnerabilizam essa população (Borges & Meyer, 2008). Incluir a família neste novo formato de discussão é fundamental, pois é no interior dela que uma série de valores sexistas, racistas e homofóbicos são transmitidos e reafirmados; é no seio familiar que urge, primeiramente, desconstruir conceitos e valores equivocados sobre gênero, raça e sexualidade, não na perspectiva de julgar e desprezar a concepção de valores familiares, mas sim redimensioná-los a partir de uma visão mais holística sobre hierarquias de poder, hierarquização e exclusão, bem como os princípios que regem o heterossexismo e heteronormatividade que influenciam negativamente nossos valores e condutas, fazendo com que sejamos solidários, de forma explícita ou velada, com os cerceamentos de preservação da vida, igualdade de direitos, liberdade e segurança pessoal, que tanto ultrajam a dignidade humana (Perucchi, Brandão & Viera, 2014; Junqueira, 2007; ONU, 1948; Brasil, 1988).

Porém, é preciso que os agentes que atuam na escola (professores, gestores, agentes de limpeza, merendeiras, disciplinários, porteiros) passem, também, por um processo de formação a fim de que rompam com concepções doutrinárias de cunho moralista e religioso categoricamente associados à heteronormatividade a qual estamos secularmente imersos e que sobrepõem padrões, valores e comportamentos aos homossexuais, cerceando-os no que tange a garantia de seus direitos, reconhecimento, valorização e legitimação. Para a concretização deste reposicionamento da escola frente ao preconceito, à discriminação e à homofobia, instituições como Estado e universidades são essenciais na fomentação e implementação de “cursos de formação [em gênero e] diversidade sexual, (...) buscando fortalecer a perspectiva de direitos sexuais

como direitos humanos, situando a sexualidade entre os direitos fundamentais para o livre e pleno exercício da cidadania” (Borges & Meyer, 2008, p. 62).

Tendo em vista a importância desse viés de formação continuada de indivíduos hábeis e empoderados para discutir diversidade sexual e de gênero na escola, considerando que nela todo mundo educa, e também educa sexualmente, Junqueira (2007, p. 60) salienta que:

“Se nos propomos a educar na/para/pela diversidade, não podemos eleger apenas algumas diversidades. Não podemos aceitar fronteiras tais como: ‘Podemos ir só até esse ponto, pois até aqui as pessoas topam’. É preciso responsabilidade pública, compromisso com o estado democrático de direito, para o qual nossas convicções (sejam elas religiosas ou políticas) não podem ser obstáculos para a construção de uma sociedade em que todos tenham direito de existir dignamente. Nossos compromissos têm que ser com a emancipação de todos/as, sem distinções ou clivagens opressivas”.

Ou seja, mais do que em qualquer outro lugar, todos os agentes que compõem a comunidade escolar precisam renovar-se continuamente, aprendendo e ensinando os alunos a darem respostas assertivas e conscientes aos questionamentos sociais sobre diversidade sexual e de gênero que reverberam em nossa sociedade e que temos como dever desmistificá-los. E neste sentido, há uma série de resoluções, leis, programas e planos nacionais que fundamentam e legitimam a inquestionável importância de debater na escola a equidade de gênero, inclusão social e constituição de uma cidadania igualitária para todos, tais como: “1) Constituição Federal (BRASIL, 1988); 2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, A Lei 9394/96 (BRASIL, 1996); 3) Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997); 4) Programa Nacional de

Direitos Humanos II (BRASIL, 2002); 5) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2003); 6) Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2004); 7) Programa Brasil Sem Homofobia (BRASIL, 2004)” (Borges e Meyer, 2008 , p. 62), dentre outros.

Porém, é preciso avançar ainda mais na superação do desafio de colocar na pauta diária das ações governamentais a formulação e implementação de políticas públicas e ações afirmativas na perspectiva de reconhecimento dos direitos sexuais e da diversidade sexual e de gênero. Como afirma Junqueira (2007, p. 67) “sabemos [das] dificuldades, resistências, interdições e medos que envolvem o enfrentamento à homofobia”, contudo, é urgente não nos esquivarmos desta tarefa, que envolve a ruptura e ressignificação de normas, modelos e valores que historicamente vêm sendo impostos, ferindo os princípios de direitos humanos, e que já passaram da hora de serem revisados.

A respeito da função desafiadora que a escola tem, bem como seu imenso potencial na promoção de debates e reflexões aprofundadas sobre a sociedade e seus mecanismos de exclusão social, Borges & Meyer (2008) e Pocahy (2007) enfatizam a importância do respaldo institucional que deve ser proferido não apenas pelas secretarias de educação, mas do governo de estados e municípios, órgãos públicos e organizações não-governamentais com o propósito de legitimar e empoderar os profissionais da educação no trabalho de desconstrução de estereótipos, estigmas, mitos e desinformação acerca do universo LGBT, almejando que a luta por respeito, valorização e equidade de direitos requeridos por esta parcela social sejam garantidos e respeitados.

Em complementação, Junqueira (2007, p. 65) alerta-nos que essa discussão deve extrapolar os muros da escola, sendo também articulada, mobilizada e vivenciada por todos, seja na esfera da sociedade civil, nas instituições sociais, etc., enfim, por “cada cidadão e cidadã, diante da responsabilidade de reconhecer e promover os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis e transexuais (LGBT) e, ao mesmo tempo, combater todas as formas de preconceito, discriminação e violência, dentro e fora da escola”.

Por fim, diante da necessidade construirmos uma sociedade melhor, mais democrática e igualitária é preciso repensarmos e desconstruirmos os valores hegemônicos que nortearam, até aqui, os indivíduos e seus corpos. É preciso que desconstruamos os critérios que usualmente temos nos valido para avaliar e julgar “o mundo, as coisas, as pessoas e suas atitudes; construir novas regras, novas formas de convívio (...). Assim, teorias e políticas voltadas à multiplicidade da sexualidade, dos gêneros e dos corpos podem contribuir para transformar nossos modos de pensar e aprender, de conhecer e de estar no mundo em processos mais prazerosos, efetivos e intensos” (Junqueira, 2007, p. 69). E para isso, como apontam Borges & Meyer (2008, p. 73) é preciso lançarmos mão do “potencial educativo, crítico e questionador da escola [que] pode ser um caminho para alterar posturas e comportamentos, e, talvez, quando articulada a outros espaços, ela contribua para promover transformações sociais de longo prazo, podendo vir a ser um instrumento capaz de abrir horizontes e provocar transformações pessoais e coletivas”.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Políticas Educacionais, igualdade e diferenças**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – v. 27, n.1, p.83-94, jan./abr. 2011. Disponível em: < <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19969/11600>>. Acesso em: 24 nov. 2015.

ASINELLI-LUZ, Araci; CUNHA, Josafá Moreira. **Percepções sobre a discriminação homofóbica entre concluintes do Ensino Médio no Brasil entre 2004 e 2008**. Curitiba: Educar em Revista, n.39, p. 87-102, jan./abr. 2011. Editora UFPR. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602011000100007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt . Acesso em 4 nov. 2015.

Aula 02: Prof. Paulo Nogueira (Áudio + Vídeo + Slides). Disponível em: <http://moodle.gdeufmg.com.br/mod/resource/view.php?id=348> Acesso em: 1 out. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República: Brasília, 1988. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 7 out. 2015.

BORGES, Zulmira N.; MEYER, Dagmar E. **Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia**. Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais, Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 59-76, jan./mar. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440362008000100005&lang=pt . Acesso em: 4 nov. 2015.

BORTOLINI, Alexandre. (Coord.) **Diversidade Sexual na Escola**. Rio de Janeiro: Pró Reitoria de Extensão/UFRJ, 2008. Disponível em: <http://files.comev-2.webnode.com/200000559cd7face771/Cartilha%20Diversidade%20Sexual%20na%20Escola.pdf> . Acesso em: 12 nov. 2015.

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In LOURO, Guacira Lopes (Org), O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1230/Guacira-LopesLouro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdf?sequence=1> . Acesso em: 20 nov. 2015.

CADERNOS SECAD 4. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos**. Ministério da Educação: Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015505.pdf>>. Acesso em 24 nov. 2015.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Direito à Educação, Diversidade e Educação em Direitos Humanos**. Educ. Soc, Campinas, v.33, n.120, p. 715-726, jul.-set. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/04.pdf> >. Acesso em: 1 out. 2014.

CONTAGEM, Prefeitura Municipal. **Diretrizes para o Trabalho com as Temáticas de Gênero, Sexualidade e Diversidade Sexual na Rede Municipal de Educação de Contagem**. Contagem: 2013. Disponível em: < <http://www.decad.org/diversidade/pdf/diretrizes.pdf> >. Acesso em: 24 nov. 2015.

COSTA, Frederico Alves. **Igualdade e Diferença**. Texto escrito para o Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola. UFMG, 2014. Disponível em: <http://moodle.gdeufmg.com.br/pluginfile.php/483/mod_resource/content/5/GDE%202014%20-%20Disciplina%201%20-%20Unidade%201.pdf>. Acesso em: 1 out. 2014.

DA SILVA, Cristiane G.; PAIVA, Vera; PARKER, Richard,. **Juventude Religiosa e Homossexualidade: desafios para a promoção da saúde e de direitos sexuais**. Interface - Comunic., Saude, Educ., v.17, n.44, p.103-17, jan./mar.

2013. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/icse/v17n44/a09v17n44.pdf> . Acesso em: 12 nov. 2015.

DESIGN DE CAUSAS. **Você tem medo de quê? – Um estudo inédito entre jovens brasileiros sobre o medo entre homossexuais e heterossexuais.** São Paulo: 2014. Disponível em: http://www.designdecausas.com.br/files/pesquisa_medo.pdf. Acesso em 6 jul. 2015.

FACCHINI, Regina. **Movimento Homossexual no Brasil: recompondo um histórico.** Cadernos AEL, v.10 n° 18/19, 2003. Disponível em: http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20788_arquivo.pdf. Acesso em: 21 out. 2015.

FREITAS, Rafaela V.; CARDOSO, Leonel. **A Produção das Sexualidades e a Homofobia: o que tem a escola a ver com isso?** Disponível em: <http://moodle.gdeufmg.com.br/mod/resource/view.php?id=340>. Acesso em: 26 set. 2015

FREITAS, Waglânia de M. F; SILVA, Ana Tereza M. C.; COELHO, Edméia de A. C.; GUEDES, Rebeca N.; LUCENA, Kerle Dayana T.; COSTA, Ana Paula T. **Paternidade: responsabilidade social do homem no papel de provedor.** Revista de Saúde Pública: 2009; 43(1):85-90. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n1/6868.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

FONTES, Malu. **Ilustrações do Silêncio e da Negação.** IN, LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Debora (Org.). Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio. Brasília: Letras Livres: EdUnB, 2009. Disponível em: http://www.sxpolitics.org/ptbr/wpcontent/uploads/2009/05/homofobia_e_educacao.pdf>. Acesso em: 27 Nov. 2015

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO; ROSA-LUXEMBURG-STIFTUNG. **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – intolerância às diferenças sexuais.** 2008. Pesquisa completa disponível em: http://novo.fpabramo.org.br/sites/default/files/PESQUISA_COMPLETA_ApresLGBT-Total-mai09.pdf . Acesso em: 6 jul. 2015.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Situação Mundial da Infância 2011.** Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/br_sowcr11web.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2015.

GAVARINI, Laurence. **Novas Normas e Formas de Laço Familiar: a sexualidade na sombra.** Estilos da Clínica, 2008, Vol. XIII, n° 25, 268-287. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/estic/v13n25/a16v1325.pdf>. Acesso em 14 nov. 2015.

HOLLAND, Jack. **Una breve historia de la misoginia: El prejuicio más antiguo del mundo.** Editorial Oceano, 2010.

JÚNIOR, Isaias B. O.; MAIO, Eliane R. **Opção ou Orientação Sexual: Onde Reside a Homossexualidade?**. III Simpósio Internacional de Educação Sexual. Maringá: 2013. Disponível em: <http://www.sies.uem.br/anais/pdf/diversidade_sexual/3-02.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2015.

JUNQUEIRA, Rogério D. **O reconhecimento da diversidade sexual e a problematização da homofobia no contexto escolar**. In: SEMINÁRIO CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE: discutindo práticas educativas, 3., 2007, Rio Grande. *Anais...* Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2007. Disponível em: <<http://www.sexualidadeescola.furg.br/phocadownload/3%20seminrio.compressed.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2015

JUNQUEIRA, Rogério D. **A Homofobia não é um problema. Aqui não há gays nem lésbicas!**”. Revista de Psicologia da UNESP 9(1), 2010. Disponível em: <http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1890_892_junqueira171-722-3-PB.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2015

LOREA, Roberto A. **Brasil sem Homofobia: a garantia das liberdades laicas frente ao discurso religioso homofóbico**. In. POCAHY, Fernando (Org.). Rompendo o Silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Porto Alegre: Nuances, 2007. Disponível em: <http://www.academia.edu/2393403/Rompendo_o_sil%C3%A2ncio_homofobia_e_heterossexismo>. Acesso em: 5 nov. 2015.

LOURO, Guacira Lopes; WEEKS, Jeffrey; BRITZMAN, Deborah; HOOKS, Bell, PARKER, Richard, BUTLER, Judith. **O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1230/Guacira-LopesLouro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdf?sequence=1> . Acesso em: 20 nov. 2015.

MACHADO, Frederico Viana. **Estado, Movimentos Sociais e Direitos Humanos**. Texto escrito para o Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola. UFMG, 2014. Disponível em: <http://moodle.gdeufmg.com.br/pluginfile.php/483/mod_resource/content/5/GDE%202014%20-%20Disciplina%201%20-%20Unidade%201.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2015.

MATTOS, Amana. **Movimento Feminista e a Construção Social do Gênero**. Texto escrito para o Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola. UFMG, 2014. Disponível em: <http://moodle.gdeufmg.com.br/mod/resource/view.php?id=175> . Acesso em 11 nov. 2015.

MEDEIROS, Márcia. **O Trabalhador Homossexual: o direito a identidade sexual e a não-discriminação no trabalho**. In. POCAHY, Fernando (Org.). Rompendo o Silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade

contemporânea. Porto Alegre: Nuances, 2007. Disponível em: <http://www.academia.edu/2393403/Rompendo_o_sil%C3%AAncio_homofobia_e_heterossexismo>. Acesso em: 5 nov. 2015.

MEYER, Dagmar E.; KLEIN, Carin; FERNANDES, Letícia P. **Noções de família em políticas de 'inclusão social' no Brasil contemporâneo**. Estudos Feministas, Florianópolis, 20(2): 256, maio-agosto/2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v20n2/v20n2a05.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

MOTT, Luiz. **Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2014**. Grupo Gay da Bahia, 2015. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2015/01/relatc3b3rio-2014s.pdf>> Acesso em 7 out. 2015.

MOUFEE, Chantal. **A cidadania democrática e a comunidade política**. In MOUFFE, Chantal. O Regresso do Político. Lisboa: 1996
Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/viewFile/663/778>>. Acesso em: 1 out. 2014.

NATIVIDADE, Marcelo; OLIVEIRA, Leandro. **Sexualidades Ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores**. Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana, nº 2, 2009, p. 121-161. Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=293322969007> . Acesso em 15 nov. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>. Acesso em: 07 out. 2015

PAZELLO, Magaly P. **Internet: campo de batalha dos direitos sexuais e da liberdade de expressão**. In: Congress of the Latin American Studies Association, Toronto, Canada. 2010. p. 6-9. Disponível em: http://www.genderit.org/sites/default/upload/internet_campo_de_batalha_dos_direitos_sexuais_e_da_liberdade_de_expressao.pdf . Acesso em: 12 nov. 2015.

PERUCCHI, Juliana; BRANDÃO, Brune C.; VIERA, Hortênsia I. S. **Aspectos psicossociais da homofobia intrafamiliar e saúde de jovens lésbicas e gays**. Estudos de Psicologia, 19(1), Juiz de Fora, janeiro a março/2014, p. 1-88. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X2014000100009&lang=pt . Acesso em: 5 nov. 2015.

PERUCCHI, J.; BEIRÃO, A. M. **Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família**. PSICOL. CLIN., Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, Dec. 2007 . Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v19n2/a05v19n2.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

POCAHY, Fernando. **Um Mundo de Injúrias e Outras Violações: Reflexões sobre a violência heterossexista e homofóbica a partir da experiência do CRDH Rompa o Silêncio.** In. POCAHY, Fernando (Org.). Rompendo o Silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Porto Alegre: Nuances, 2007. Disponível em: <http://www.academia.edu/2393403/Rompendo_o_sil%C3%A4ncio_homofobia_e_heterossexismo>. Acesso em: 5 nov. 2015.

POCAHY, Fernando. OLIVEIRA, Rosana; IMPERATORI, Thaís. **Cores e Dores do Preconceito: entre o boxe e o balé.** IN, LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Debora (Org.). Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio. Brasília: Letras Livres: EdUnB, 2009. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org/ptbr/wpcontent/uploads/2009/05/homofobia_e_educacao.pdf>. Acesso em: 27 Nov. 2015

PRADO, M. A. M. ; Junqueira, R. D. (2011) . **Homofobia, Hierarquização e Humilhação Social.** In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma. (Org.). Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. São Paulo: Editoria Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <<http://moodle.gdeufmg.com.br/course/view.php?id=4§ion=5>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

RIOS, Roger R. **O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação.** In POCAHY, Fernando (Org.). Rompendo o Silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Porto Alegre: Nuances, 2007. Disponível em: <http://www.academia.edu/2393403/Rompendo_o_sil%C3%A4ncio_homofobia_e_heterossexismo>. Acesso em: 5 nov. 2015.

RODRIGUES, Maria Alice. **O Direito à Diversidade Sexual: A contribuição do ensino jurídico na concretização dos direitos humanos.** In POCAHY, Fernando (Org.). Rompendo o Silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Porto Alegre: Nuances, 2007. Disponível em: <http://www.academia.edu/2393403/Rompendo_o_sil%C3%A4ncio_homofobia_e_heterossexismo>. Acesso em: 5 nov. 2015.

SILVA, Tomaz Tadeu da, **A produção social da identidade e da diferença.** In: SILVA, TomazTadeu da, (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Ed.Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013, p.73-102 Disponível em: <<http://www.diversidadeducainfantil.org.br/PDF/A%20produ%C3%A7%C3%A3o%20social%20da%20identidade%20e%20da%20diferen%C3%A7a%20%20Tomaz%20Tadeu%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em: 1 out. 2014.

TOLEDO, Livia Gonsalves; PINAFI, Tânia. **A Clínica Psicológica e o Público LGBT.** Psicologia Clínica, Rio de Janeiro, vol. 24, n. 1, p. 147-163, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v24n1/10.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

Venturi, Gustavo. **Intolerância à Diversidade Sexual**. Teoria e Debate, 2008. Disponível em: <http://www.teoriaedebate.org.br/index.php?q=materias/sociedade/intolerancia-diversidade-sexual&page=0,0> >. Acesso em: 8 out. 2015.

Venturi, Gustavo. **Homossexuais: vivências de discriminação**. Teoria e Debate, 2009. Disponível em:

<http://www.teoriaedebate.org.br/index.php?q=colunas/opiniaopublica/homossexuais-vivencias-de-discriminacao>>. Acesso em: 8 out. 2015.

Venturi, Gustavo. **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais**. Fundação Perseu Abramo, 2009. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/diversidade-sexual-e-homofobia-no-brasil-intolerancia-e-respeito-diferencas-sexuais>>. Acesso em: 8 out. 2015.

VILLA, Simone Barbosa. **Os Formatos Familiares Contemporâneos: transformações demográficas**. Observatorium: Revista Eletrônica de Geografia, v. 4, n. 12, p. 02-26, dez. 2012. Disponível em: <http://www.observatorium.ig.ufu.br/pdfs/4edicao/n12/01.pdf> . Acesso em: 14 nov. 2015.